DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Ratificação	2
Errata	3
Outros Atos	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	16
Demonstrativos de receitas e despesas	16
Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente	51
Notificações	51

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS

Licitações e Contratos

Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021, tipo Menor preço Por Item, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM 07 (SETE) LUGARES para atender as metas do Programa Criança Feliz (PCF), em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Tipo: Menor preço Por Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM 07 (SETE) LUGARES.

Oferta de Compra – BEC n°. 854300801002021OC00042.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 25 de maio de 2021.

Data e hora da abertura da sessão pública: 11 de junho de 2021, às 09h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº. 66, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pitangueiras, 24 de maio de 2021.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021

Eu, Marcos Aurélio Soriano, Prefeito Municipal da cidade de Pitangueiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 4, da Lei nº 13.979/20, ratifica a Dispensa por Justificativa n° 018/2021 em favor de PHARMED COMÉRCIO ONLINE DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME, CNPJ. 33.168.571/0001-99 para aquisição de medicamento em atendimento a ordem judicial n° 1001858-69.2019.8.26.0459 no R$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais). Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos moldes do disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Pitangueiras, 21 de maio de 2021

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

Errata

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 0210/2021

NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13.

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: JOÃO BATISTA SCALON JUNIOR
Local do Imóvel: RUA JOÃO ZIERI – JD. SANTO ANTONIO
Endereço de entrega: RUA MANOEL FELIX, 84 – JD. BRASÍLIA
Cadastro Imobiliário: 1-08-150-1300 M² do cadastro: 406,00 M² a limpar: 406,00

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a partir desta data a realizar a **LIMPEZA DO TERRENO** de sua propriedade, acima descrito, foto datada em Anexo I, em conformidade ao que estabelece a Lei Municipal nº 3.049/2013.

É PROIBIDA A LIMPEZA ATRAVÉS DE QUEIMADA.

A limpeza do terreno consiste no corte e retirada do mato, lixo e entulho dos terrenos abertos no perímetro urbano. O **prazo** para proceder à limpeza do terreno é de **5 (cinco) dias** a partir do recebimento desta notificação (Artigo 6, Inciso II da Lei Municipal nº 3.049/2013). O notificado tem o direito de apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta notificação prévia, no balcão de atendimento da Prefeitura. (Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, Centro, Pitangueiras – SP).

Vencido esse prazo, e não sendo sanada a irregularidade apontada, o município realizará a limpeza do terreno e, em seguida intimará o proprietário da execução do serviço apresentando foto. Será cobrado pelo serviço prestado conforme o metro quadrado, de acordo com o Código Tributário Municipal (Lei nº 2.563/2007).

O vencimento para o pagamento da taxa é de 30 (trinta) dias a partir da realização do serviço, ficando os eventuais débitos sujeitos a incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.049/2013 (Alterada pela Lei Complementar nº 3.271/2015), acarretará, além das cobranças das taxas descritas, **A INCIDÊNCIA DE MULTAS**.

Pitangueiras, 03 de Maio de 2021.

KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 – Cep: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras – SP
CNPJ: 45.370.707/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

ANEXO I

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário: JOÃO BATISTA SCALON JUNIOR
Local do Imóvel: RUA JOÃO ZIERI – JD. SANTO ANTONIO
Endereço de entrega: RUA MANOEL FELIX, 84 – JD. BRASÍLIA
Cadastro Imobiliário: 1-08-150-1300 M² do cadastro: 406,00 M² a limpar: 406,00

FOTOGRAFIA DO TERRENO A SER LIMPO



KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

PUBLICADO EM 19 DE MAIO DE 2021.

Outros Atos

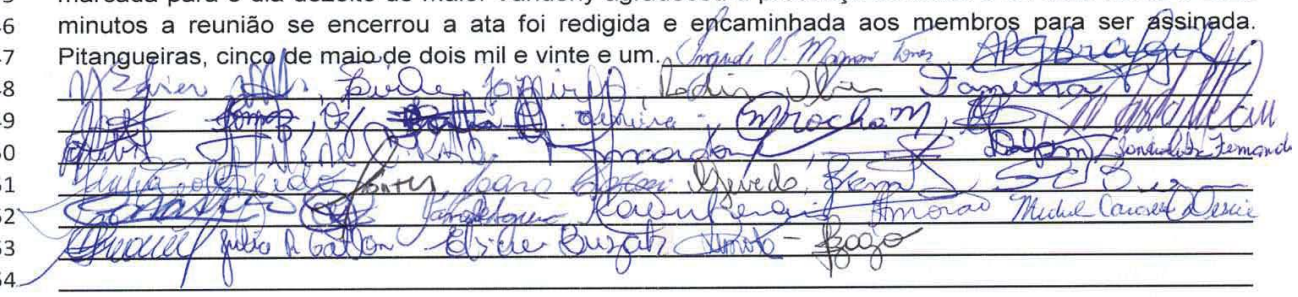
ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL DE RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS. Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um às dez horas, reuniram-se através de videoconferência os seguintes membros, a saber: Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz, Marta Ap. Costa Stéfani, Tatiane Alves Ferreira Bento, Marisângela Ap. Rocha Mineiro, Tatiana Regina Baffi, Angélica Alves de Oliveira Silva, Élcio Henrique Prates, representantes da Secretaria Municipal de Educação, Ingrid Vivian Magnani Torres, representante da Cozinha Piloto, Lilian Regiane de Souza Costa Dalfino e Rosimeire Aparecida Moura Cardone, representantes do Lição de Casa, Ana Paula Gonçalves Bragil, Selma Valéria Dalla Costa e Costa, Joana Caroni e Micheli Carasek Descie, representantes dos diretores das escolas municipais, Benedito Martins Fontes, Yara Hernandes Balieiro e Julia Magnani Roza, representantes do diretores da escolas privadas, Idalia Eioli Moretto de Azevedo, representante das escolas estaduais, Marisa Ap. Liotti Azevedo, Vânia Daniela Ferreira e Janete Rozante Cruz Nogueira, representantes dos coordenadores de escola, Alessandra Regina da Cunha Mação, Alessandra Estela Moretto Costa e Zilda Ap. da Silva, representantes dos professores do Ensino Fundamental I, Fátima Aparecida de Moraes, representante dos professores do Ensino Fundamental II, Vivian Daniela Teixeira Zanqueta, representante dos professores de Educação Infantil, Vanessa Cortiço Gasparino e Rita de Cássia Alexandre Cartone Funari, representantes dos professores Educadores de Creche, Sandra Cristina F. da Rosa Fernandes, Karina de Cássia Francisco Moraes e Luana Cristina dos Santos, representantes da sociedade civil, sendo Apae, Conselho Municipal de Educação e Conselho Tutelar, sendo que a última é suplente do membro Rodrigo de Oliveira, Silmara Casadei Sanches, Clarinda de Alcântara Silva de Assis e Paulo Cesar Bigai, representantes dos servidores, Juliana Tomazini da Costa e Jamires da Silva Ataíde, representantes de pais de alunos das escolas públicas municipais, Angelina Costa Stéfani representante da J.F empresa de Limpeza, Luís Fernando Zago, representante da Secretaria de Assistência Social, Eliese Buzati, Carla Rodrigues Amorim Soares em substituição ao membro Tiago Bertoni Paes e Ana Celeste Crotti Peixoto, representantes da Saúde e Juliana Magnani Roza, proprietária da Escola de Educação Infantil Profº Lindolfo Roza Marçal. Vanderly, Secretária de Educação, presidiu a reunião, agradecendo a presença de todos e iniciou a reunião conferindo os membros presentes. A Sra. Juliana Tomazini da Costa fez uso da palavra dizendo que na última reunião do Comitê, havia sido passado pela Vigilância que muitas crianças estavam sendo atendidas pelo gripal, o que deixou as pessoas assustadas. Porém, esta informação havia ficado sem parâmetro. Sendo assim, ela gostaria que fosse compartilhado o número de crianças contaminadas, se houve número de internações, como foi à recuperação das crianças, a taxa de percentual de crianças contaminadas, a comparação da taxa entre adultos e crianças, pois seriam dados que a saúde precisaria informar, para que ficasse na Escola. Vanderly informou ao Comitê que a reunião estava sendo gravada e a ata seria redigida conforme o que fosse discutido na reunião, já estando registrados os questionamentos que foram feitos. Juliana ainda fez um comentário relatando que após essa informação da Saúde, ela recebeu na escola uma mãe, da qual foi buscar as atividades, que relatou que a filha estava com sintomas de gripe normal devido a esta época do ano e que a criança de quatro anos foi encaminhada pelo pediatra ao gripal, onde realizou o exame SWAB, sendo que a mãe tinha certeza que era um resfriado que todo ano nessa época a criança apresenta. Como coincidiu de ser na mesma semana em que a Sra. Ana Celeste passou a informação ao Comitê que muitas crianças estavam passando pelo gripal, seria importante que fosse conversado sobre esses dados. A Sra. Ana Paula Bragil disse entender a necessidade de realizar o exame, dando um exemplo que todos os anos um membro de sua família apresenta alergia e que ao apresentar, a família pensou ser alergia, no entanto era covid-19. Juliana disse que não discorda de ser realizado o exame, mas por ser uma criança de quatro anos, deveria observar se outras pessoas da casa apresentam sintomas, pois o exame é uma situação traumática para a criança. Vanderly falou que o único exame que comprova a doença é o SWAB, sendo necessário ser realizado e enfatizou a importância da vacinação da gripe nas crianças, para diferir a gripe da covid. Salientou ainda, que o índice de vacinação das crianças foi muito baixo. Também comentou sobre a vacinação dos professores, exemplificando que nas creches de cento e dezoito professores, apenas trinta e um haviam sido vacinados. E que a segunda dose da vacina seria aplicada na quinta-feira e sexta-feira. A Sra. Janete perguntou se a quantidade que veio de doses era a mesma ou tinha vindo a mais. Ao que a Secretária respondeu que a quantidade era a mesma. Após

justificou a falta do médico infectologista Dr. Leonardo Vinícius de Moraes e relatou que solicitou que o mesmo manifestasse sua opinião a respeito do retorno às aulas presenciais por escrito. Sendo assim, compartilhou o documento na tela e realizou a leitura para os membros do Comitê. No entanto, antes de realizar a leitura deixou aberta a palavra para as pessoas que quisessem se manifestar antes da leitura, enquanto aguardava os membros da Saúde entrar na reunião. Não tendo nenhuma fala, iniciou a leitura do Parecer Técnico que constava um breve histórico da situação da pandemia com informações que ao serem observadas pelo Comitê de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19 e avaliação das tendências apresentadas na região, não recomendou o retorno das aulas presenciais no momento. Sugerindo aguardar o avanço da DRS XIII até a fase laranja do Plano São Paulo. Após, a Sra. Ana Celeste fez uso da palavra falando sobre a segunda dose da vacina, enfatizando que não faltou vacina e que está sendo cumprido o calendário do Ministério da Saúde. Ana Celeste também falou que em conversa com o Dr. Leonardo, pensou na possibilidade de apenas os duzentos professores que iriam receber as duas doses da vacina, após vinte dias, iniciarem as aulas presenciais com trinta por cento dos alunos e os demais professores ficarem na parte administrativa, na entrega de materiais. Porém, em contato com a Secretaria de Educação percebeu que não seria possível, pois foi realizado o levantamento da quantidade de profissionais por escola que receberam a vacina e essa quantidade não era suficiente para receber a demanda de trinta por cento diariamente. Disse também, que não iria contra o Parecer do médico que foi contratado para dar assessoria ao município. E que este, trabalha no Hospital das Clínicas no combate a pandemia e em outros hospitais de referência de UTI. Citou a fala do médico, em conversa com ela, onde o mesmo relatou que não acha prudente o retorno no momento, pois as taxas de leito de UTI ainda se encontram altas, e a nova cepa atinge pessoas novas, citando também que tem quadro de crianças internadas e o período do inverno complica devido à fase das gripes. Deixou claro que esta era a posição do médico e da Secretaria da Saúde. Vanderly se pronunciou dizendo que a Educação depende da Saúde neste momento e que se a Saúde entende que é um risco para sociedade de Pitangueiras, ela enquanto Secretária de Educação ouviria o médico infectologista. Falou também da perda pedagógica, que se preocupa com as crianças e que jamais gostaria que uma criança fosse contaminada. Disse ainda que todos os diretores gostariam do retorno presencial, mas o momento é de reflexão. Comentou que todos estão perdendo pedagogicamente, alguns financeiramente e deu exemplo que ao colocar cinco crianças dentro de uma sala de aula onde a escola tem dezoito salas, é preciso multiplicar essa quantidade, o que seria muita gente dentro da escola. Finalizou sua fala dizendo que o momento é de paciência. Na sequencia a Sra. Juliana Magnani Roza fez algumas perguntas a Secretária de Educação. Citou que quando estava na fase vermelha as escolas particulares funcionaram com trinta e cinco por cento dos alunos, depois se decretou a fase emergencial, onde houve recesso escolar. E que após voltar a fase vermelha novamente, porque o decreto não voltou como era antes na mesma fase vermelha. A próxima pergunta foi qual seria o número de crianças internadas no momento com covid -19. A terceira pergunta foi quais os números de crianças positivadas com covid -19 no município. E as duas últimas se a Secretária acreditava na vacina e nos protocolos. Vanderly respondeu que iria falar como cidadã e como membro do comitê, dizendo que a cidade passou por um momento em que morriam três pessoas por dia e que os leitos de UTI estavam extremamente lotados. Disse que se a escola é para todos, todos tem direitos iguais, tanto as escolas públicas como às particulares. Exemplificando que Juliana é professora na rede municipal de ensino, e que se a Escola onde a mesma é proprietária tem o direito de retornar, as escolas municipais também teriam o mesmo direito. Falou ainda, que pelo fato de todos terem que retornar, o número de movimento circulatório no município seria grande. Em relação ao número de crianças contaminadas, Vanderly respondeu que graças a Deus não tinha nenhuma. E Juliana perguntou novamente sobre crianças internadas. Como as crianças não estão na escola a Secretária respondeu que não tinha essa informação. Juliana disse que a Saúde deveria responder essas perguntas, pois na última reunião foi passado que tinha muitos casos e que os dados do Dr. Leonardo estariam atrasados, pois segundo a mesma essa semana foi aberto dez leitos de UTI na cidade de Sertãozinho. Falou ainda, que as escolas particulares da região voltaram a funcionar presencialmente e que a cidade de Pitangueiras seguia o Plano São Paulo, questionando porque no momento não estava seguindo mais. Vanderly enfatizou novamente que do mesmo jeito que os alunos da escola particular têm o direito de estarem dentro da escola recebendo orientação, os alunos do município também teriam. Quanto a acreditar na vacina, respondeu que acredita na vacina, acredita na ciência, porém quanto ao uso dos protocolos, disse que este uso pode falhar. Juliana insistiu

na questão de terem dados para se basear. Ana Celeste tomou a palavra dizendo que no gripal os atendimentos estão sendo de sessenta a oitenta pessoas por dia, sendo de coleta de SWAB, que dentre essas pessoas tem adultos, adolescentes e comentou que naquele dia havia falecido uma pessoa de quarenta e dois anos. Finalizou sua fala dizendo que trouxe um parecer do infectologista e que a posição da Saúde seria de acordo com essa avaliação. Porém, a avaliação da Educação ficaria por conta da Educação. Juliana disse respeitar a posição da Saúde, porém não concordou com a decisão, dizendo que desde o dia vinte e cinco de janeiro vinha trabalhando e que até o momento ninguém havia pegado a doença. Sugeriu que a volta às aulas deveria ocorrer com uma escola piloto para fazer um teste, para treinar as crianças. E que as escolas particulares já tinham a experiência deste retorno presencial. A Sra. Ana Paula questionou Juliana, perguntando se este posicionamento em relação à Escola Lindolfo seria o mesmo em relação às escolas municipais. Juliana disse novamente que gostaria de propor um teste com uma escola piloto, para que quando esse retorno ocorresse, as escolas estariam preparadas. Vanderly disse que não gostaria de fazer teste com vidas. E que não gostaria também de assumir a responsabilidade de perder alguém da família ou uma criança, pois o momento ainda era de risco. Falou também que daí quinze dias, se a situação mudasse as escolas voltariam com uma maior margem de segurança. Enfatizou novamente que entende a situação das escolas particulares, mas que o momento era de agir com a razão, que deveriam sair desta reunião com uma posição de responsabilidade. A Sra. Eioli se pronunciou dizendo que a vontade é de voltar, que se sente frustrada em relação aos alunos que tem dificuldades com as atividades remotas, pois não são todos os alunos que tem tecnologia, porém diante do momento vivido e da fala da Saúde, a prioridade é a vida, pois dentro das escolas há uma responsabilidade pela vida do outro. Finalizou sua fala dizendo que se foi esperado até agora deveria esperar mais um pouco. Na sequência a Sra. Alessandra Mação disse que tinha muita vontade de voltar, porém estava com dúvida, não sabendo afirmar com exatidão se sim ou se não. No entanto, ao ser questionada disse que gostaria que voltasse, falando como professora e como mãe. A Sra. Alessandra Moretto falou que é estritamente contra a volta, falando como professora e como mãe. Dizendo que não está vacinada e que gostaria de voltar sim, mas com segurança. E ao fim de sua fala disse que por enquanto não daria para voltar. A Sra. Ana Paula disse que está do lado da Saúde e que o momento não pede este retorno com segurança, então sua opinião era para o não retorno, bem como falou também em relação aos profissionais da escola Waldomiro, dizendo que eles também não querem o retorno neste momento. O Sr. Benedito disse ter sofrido perdas financeiras, porém que estava de acordo com as falas anteriores. Que o momento era de prevenção, pois antes prevenir naquele momento do que sofrer as consequências mais tarde. O financeiro aos poucos se recuperaria, mas a saúde não teria como recuperar. Se posicionando no momento totalmente contra o retorno. Após ouve a manifestação da Sra. Clarinda que disse ser contra a volta no momento, pois não tem segurança e o número de contaminação ainda estava muito alto. Enfatizou que queria muito que voltasse, e repetiu que ainda não era o momento. A Sra. Jamires escreveu no chat que não seria o momento de retornar. A Sra. Janete também disse que deveria aguardar mais, pois não era momento para o retorno. A Sra. Joana disse ser difícil ir contra um parecer do médico, e que lamentava muito não poder retornar, pois os alunos de sua escola precisariam muito voltar, pois as famílias não estavam dando conta. Falou ainda, que veio para reunião pensando neste retorno. No entanto, optaria pelo parecer médico. A Sra. Juliana Tomazini Costa disse que desde o começo sempre foi a favorável as aulas, deixando isso sempre muito claro, mas que seu posicionamento no momento era não ao retorno. Porém, falou que deveria ter um parâmetro real para o retorno e não um parâmetro imaginário, citando que ao entrar na fase laranja as escolas já deveriam iniciar. A Sra. Karina disse que no momento não concordava com a volta às aulas, e também não concordava com a volta somente das escolas particulares, pois deveria pensar na criança como um todo, tanto nas crianças que tem recurso, quanto nas crianças que não tem. Enfatizou ainda, que também não concordaria em fazer experimento em sua sala de aula, por causa de seus alunos, por causa dela e de seus filhos. Finalizando sua fala dizendo que se esperou até agora deveria esperar mais um pouco, para ter mais gente vacinada. A Sra. Lilian iniciou sua fala dizendo que sua posição era bem parecida com a posição da Joana e da Juliana Tomazini, dizendo que foi para reunião acreditando que estava em uma situação de melhora e falando como mãe de aluno de escola particular. Falou que pelos dados iria respeitar a posição do médico, pois este tem mais base para falar do que ela como psicóloga. Comentou também que as crianças estão a dezoito meses fora da escola e que no Centro de Atendimento Lição de Casa essa é uma preocupação.

Disse ainda, que esse critério da fase laranja é bem justo e que assim como a Juliana Tomazini, ela também pensa que deveria ter um parâmetro para o retorno. O Sr. Luís Fernando também se posicionou contra o retorno no momento, dizendo respeitar o posicionamento técnico da Saúde. A Sra. Marisa falou como coordenadora e professora, dizendo que também havia ido para reunião com a opinião de que era preciso o retorno, mas mediante ao Parecer Técnico seu voto seria ao não retorno, falando que iria preservar vidas. Comentou que teria prejuízos educacionais, porém estes iriam ser superados. A Sra. Ingrid fez uso da palavra se posicionando como mãe e votando contra o retorno. Comentou que perdeu pessoas de sua família e que era muito difícil. E também como representante da Cozinha Piloto disse não ser o momento. Após a Sra. Micheli se pronunciou representando as Creches. Falou que o segmento que mais demanda proximidade são as creches e será o segmento em que a vacina vai demorar mais para chegar, pelo fato da maioria das pessoas que trabalham na creche terem a idade abaixo dos quarenta e sete anos. Michele ainda salientou a importância de o retorno ser pensado com carinho, respeitando as especificidades de cada seguimento, pois a educação infantil em creche demanda contato físico. Finalizou sua fala dizendo que na creche hoje, não é aconselhável o retorno e que como mãe de escola particular também é contra o retorno. A Sra. Rosimeire disse que há alguns meses atrás quando estavam atendendo as crianças individualmente, à experiência estava sendo positiva, pelo fato das crianças estarem em um quadro de depressão por estar fora da escola. Citando que para muitos casos, os atendimentos foram uma válvula de escape. Porém, no momento atual deveria ser considerada a ciência e o número de mortes. Disse acreditar que Pitangueiras estaria vivenciando a situação que a cidade de Araraquara vivenciou. E ao finalizar seu posicionamento se colocou a disposição para o que precisasse. A Sra. Sandra representante da Apae falou que também seria contra ao retorno e que seu público de alunos teria muito mais riscos e consequências. A Sra. Vânia falou que sua fala seria resumida de acordo com o pensamento da Juliana Tomazini, da Joana e da Marisa. Disse estar pronta para o retorno, comentou das dificuldades das famílias em relação às atividades e que com parâmetros e entrando na faixa laranja poderia iniciar o retorno. Ao finalizar sua fala disse que como coordenadora gostaria que acontecesse o retorno, mas como ser humano iria ouvir o médico e aguardar o retorno quando a situação melhorasse. A Sra. Vanessa falou que pensava como a maioria, não sendo o momento para o retorno e que principalmente as creches que tem um contato maior entre as crianças os cuidados iriam além dos professores. Enfatizou em respeito às escolas particulares, que não é porque o pai paga que a criança teria mais direito do que os alunos da escola pública, devendo ser falado a mesma língua, município e particular. A Sra. Vivian escreveu no chat, pois estava sem áudio que era contra o retorno. A Sra. Yara disse que a situação da escola particular era desconfortável, devido ao problema financeiro, porém que este problema de maneira alguma pautou as opiniões anteriores. Relatou que foi para reunião muito angustiada, que os pais têm procurado a escola e que a imagem passada a estes, era de que a Cecília Meireles se negava a voltar e que essa não era a verdade. Mostrou-se preocupada com a situação do município e do país. Falou que o problema enfrentado não é único e exclusivo de escola, e sim um problema de Saúde Pública. Salientou que a escola é muito preocupada com o aprendizado e educação de todos, mas está preocupação está em segundo plano quando as vidas que se perdem estão nos níveis que estão. Disse acompanhar os dados da prefeitura com os números de casos e a situação é preocupante, entretanto afirmou que diante da posição dos pais, foi para reunião firmemente com a ideia de pedir o retorno. No entanto, diante do documento do médico infectologista, o momento era de ouvir pessoas especializadas na ciência e sendo assim, se posicionou contra o retorno. Também disse que o retorno não deveria ser caracterizado através de cores, amarela, vermelha, laranja, devendo considerar a realidade do município. Explicando que por isso existe comitê, para representar a realidade do município. A Sra. Silmara disse também não concordar com a volta, dando exemplo que já teve a doença e foi muito ruim. A Sra. Zilda falou que como professora gostaria que voltasse, mas em outro momento. Disse sentir medo e que este ano já teve até que procurar um psicólogo. Falou também ser um sofrimento para as famílias e se posicionou contra o retorno. O Sr. Paulo Bigai também se posicionou contra o retorno através do Chat. A Sra. Selma falou que por ser a única escola do município de ciclo II e por ter uma grande quantidade de jovens, sendo mais de quatrocentos dentro da escola, comentou que infelizmente uma grande parte dos jovens ainda não se conscientizou do problema, que ainda tem bastante professores de sua escola que não foram vacinados, falou também dos sintomas que é bastante variado e que seu voto seria para aguardar mais um pouco. A Sra. Rita disse ser totalmente contra,

falou que pegou covid a um mês e não havia se recuperado ainda. Deu um exemplo de contaminação de covid na sala em que sua filha estuda em outro município. Dizendo que seria mais um motivo para o não retorno, pois neste caso tratava-se de alunos adultos. A Sra. Marisângela se pronunciou dizendo que o momento não era apropriado para o retorno, que o comitê deveria agir com prudência, pois a responsabilidade era grande. E que deveria ser seguida as orientações da Saúde, porque eles vivenciam a gravidade da pandemia todos os dias e a fala da Saúde é com propriedade. A Sra. Marta se posicionou dizendo que iria ouvir o profissional que entende de vírus e pandemia, muito mais que todos, apesar das pessoas lerem e ouvirem a cerca do assunto. Falou que há um tempo, gostaria que voltasse, mas com a nova cepa agressiva não deveria voltar. Enfatizou que a Educação não está parada e que estava feliz com a decisão do Comitê. A Sra. Tatiana falou que diante da nota técnica do médico refletiu não ser o momento. Deu exemplo que já teve a covid e seu filho também, ao que lhe causou muito medo. Disse ainda, que se a Saúde acha pertinente esperar, também concorda com essa posição, apesar de reconhecer a necessidade do retorno, principalmente para as escolas mais carentes. No entanto, diante de todo o exposto também opinou pelo não retorno. A Sra. Angélica disse que diante da nota técnica, da fala dos profissionais da saúde, do nível de contaminação, dos casos positivos sua posição seria contra o retorno. Falou da preocupação quanto ao pedagógico, mas que o momento era para se pensar no coletivo, para o bem de todos. Os membros Elcio e Tatiane Bento se pronunciaram através do chat para o não retorno. A Sra. Angelina se pronunciou dizendo que o que foi colocado pelo médico foi de suma importância, mas tem acompanhado a rotina das colaboradoras da firma em que trabalha e que estas não têm onde deixar os filhos, estes acabam ficando na rua brincando. Sendo assim, ficam expostos ao vírus da mesma maneira e que na escola as crianças seguiriam mais os protocolos do que dentro de casa. Por isso, se posicionou a favor a volta das aulas presenciais. Após todas as manifestações concluiu-se que, a maioria dos membros votou no não retorno, sendo três a favor e trinta e três contra o retorno das aulas presenciais. Vanderly ao final da reunião falou a respeito do decreto que suspende as aulas presenciais, pedindo que este seja respeitado. Pediu ajuda da vigilância para fiscalizar as escolas, pois se não era para retornar, a decisão deveria ser respeitada. Falou também que a escola que descumprisse o decreto poderia sofrer multa e ter seu alvará de funcionamento cassado. Pediu quinze dias de paciência dizendo que se durante esses quinze dias a situação melhorasse, poderia ocorrer o retorno. Sendo assim, a próxima reunião ficou marcada para o dia dezoito de maio. Vanderly agradeceu a presença de todos e às doze horas e doze minutos a reunião se encerrou a ata foi redigida e encaminhada aos membros para ser assinada. Pitangueiras, cinco de maio de dois mil e vinte e um.



ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL DE RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS. Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um às dez horas, reuniram-se através de videoconferência os seguintes membros, a saber: Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz, Marta Ap. Costa Stéfani, Tatiane Alves Ferreira Bento, Marisângela Ap. Rocha Mineiro, Tatiana Regina Baffi, Angélica Alves de Oliveira Silva, Élcio Henrique Prates, Ingrid Vivian Magnani Torres, Lilian Regiane de Souza Costa Dalfino, Rosimeire Aparecida Moura Cardone, Ana Paula Gonçalves Bragil, Selma Valéria Dalla Costa e Costa, Joana Caroni, Micheli Carasek Descie, Benedito Martins Fontes, Idalia Eioli Moretto de Azevedo, Marisa Ap. Liotti Azevedo, Vânia Daniela Ferreira, Alessandra Regina da Cunha Mação, Julia Roza Gallon, Alessandra Estela Moretto Costa, Zilda Ap. da Silva Oliveira, Fátima Ap. de Moraes, Vivian Daniela Teixeira Zanqueta, Vanessa Cortiço Gasparino, Rita de Cássia Alexandre Cartone Funari, Sandra Cristina F. da Rosa Fernandes, Paulo César Bigai, Angelina Costa Stefani, Rodrigo Oliveira, Yara Hernandes Balieiro, Ana Celeste Crotti Peixoto, Luis Fernando Zago, Janete Rozante Cruz, Juliana Tomazini da Costa, Silmara Casadei Sanches, Clarinda de Alcântara Silva de Assis e Karina de Cássia Francisco Moraes. Vanderly, secretária de Educação, presidiu a reunião, agradecendo a presença de todos e iniciou sua fala dizendo que a discussão se referia ao município de Pitangueiras, pois o assunto a ser tratado seria as Escolas Municipais, Estaduais e particulares. Informou que não houve reuniões até o momento, devido o agravamento da pandemia no município, e que devido a este momento difícil que o município estava e está passando, optou-se pelo decreto da paralisação das aulas presenciais. Salientou também, que a situação da pandemia não mudou, mas que o assunto a ser tratado seria o retorno das aulas presenciais. Comentou que recebeu as orientações do Estado em relação ao que fazer na rede municipal, e que gostaria de ouvir a opinião dos membros do Comitê, enfatizando que a orientação do Estado, é que o município continue atendendo as crianças que mais precisam, e ofereça a merenda. Disse ainda, que ela, enquanto Secretária de Educação, jamais colocaria uma criança em situação vexatória e que a escola Estadual está servindo a merenda desde fevereiro. Adiantou aos membros, que se o Comitê optasse pelo não retorno das aulas presenciais, a merenda continuaria a ser servida aos mais vulneráveis. Também informou ao Comitê que as escolas já receberam todos os EPIs, e o que estava combinado com o Comitê, havia sido realizado. Falou de seu contentamento pelo fato dos profissionais da Educação estarem sendo vacinados e antes de passar a fala para Ana Celeste, deixou claro, que a decisão do Comitê na reunião, seria colocada no decreto municipal. Ana Celeste fez uso da palavra informando aos membros sobre a vacinação que está ocorrendo na Educação e também sobre a vacinação da Influenza H1N1, que será aplicada nas crianças, especificando as faixas etárias, e o local que os pais devem procurar para vacinar os filhos. Solicitou aos gestores, principalmente as creches, que informasse as famílias quanto a esta vacinação, pois será uma segurança a mais para as crianças. Em relação à pandemia, Ana Celeste comentou que a situação ainda permanece grave, e que a taxa de ocupação dos leitos de UTI, ainda está alta, enfatizando que não é somente no SUS, os convênios e particulares também estão sobrecarregados. Disse que a faixa etária das pessoas que estão necessitando de UTI mudou para os mais novos, e que inclusive houve um grande aumento de crianças e adolescentes. Pediu também, para as pessoas manterem os protocolos sanitários e cumprirem o isolamento social, dizendo que este problema somente seria resolvido quando tivesse vacina para todos. Após, o Senhor Benedito representante da Escola Monmatre se pronunciou, dizendo que entende a situação e o maior problema é que gostaria que voltasse às aulas, pois seria o essencial. Vanderly disse que se preocupa com as escolas particulares e tem consciência em relação aos pais que pagam a Escola e gostaria que o filho estivesse presencialmente. No entanto, com o aumento de casos, e a situação do momento, deveria ouvir a opinião de todos, pois é uma responsabilidade grande se acaso acontecer alguma coisa com uma criança. A Sra. Yara, representante da Escola Cecília Meireles fez uso da palavra dizendo que foi dado um pequeno passo com o início da vacinação dos professores, e que a situação do município e da região, pelas notícias, ainda é muito preocupante. Expôs sua opinião pessoal, quanto ao retorno presencial, que mesmo sendo parcial, voltar neste momento seria preocupante. Que o ideal seria aumentar o número de vacinados e que o contágio geral tivesse uma diminuição. Enfatizou também, que colocar pessoas dentro de um mesmo ambiente deverá ter cuidados, fazendo a comparação de que, se é preocupante estar dentro de casa com reuniões e

protocolos sanitários todas as escolas irão cumprir. A Senhora Ana Paula, diretora da Escola Waldomiro, disse que diante do cenário atual, sua opinião é não retornar presencialmente e que estava participando da reunião, acompanhada pela Senhora Silmara Casadei Sanches, que também estava opinando pelo não retorno. A diretora da Escola Maria Falconi de Felício, senhora Eioli, também deu sua opinião dizendo que a fala da Ana Celeste a deixou muito preocupada e insegura. Relatou que o que os profissionais da Educação querem, é dar aula e ver os alunos progredindo, mas o momento é um momento complicado. Relatou ainda, que perdeu uma diretora de Covid, e que a doença está muito próxima e seria necessário refletir quanto à ação que seria tomada. A senhora Micheli diretora da creche João Bertoni deu sua contribuição enquanto pessoa, dizendo que esteve no gripal e presenciou a quantidade de crianças que lá estavam na faixa etária de educação infantil . Relatou que no momento seria complicado fazer o retorno presencial, mesmo com o número reduzido. Enfatizando que a área mais exposta é a educação infantil, pelo fato das crianças não usarem máscara e não poder ter o distanciamento social. Comentou ainda, que expor esse profissional da creche que ainda não foi vacinado, pelo fato de não ter a idade para vacinação seria um risco. O senhor Benedito falou novamente dizendo que saúde deve ser em primeiro lugar e o restante depois ajeitaria. A senhora Ingrid, nutricionista da Cozinha Piloto também se pronunciou em relação à merenda escolar, dizendo que se a criança está indo na escola se alimentar, é porque realmente está precisando e que está tendo uma demanda boa de crianças. A senhora Vanessa Cortiço Gasparino se manifestou como representante das creches, dizendo que o momento é crítico e que a vacinação é um grande passo que está acontecendo, porém deveria estender um pouco mais o número de vacinados para ter uma garantia maior tanto para os profissionais, quanto para as crianças. Sugeriu ainda, que este retorno fosse postergado até este estado crítico amenizar. Após, o senhor Rodrigo conselheiro tutelar disse que também é a favor ao não retorno das aulas presenciais, pois a realidade está preocupante. Disse que estamos tendo a oportunidade de prevenir e depois correr atrás do prejuízo, finalizando sua fala dizendo que o não retorno é fundamental. Vanderly perguntou aos membros se todos estavam decidindo pelo não retorno presencial, pois teria que ver se haveria necessidade de mexer no decreto municipal, uma vez que o decreto vigente, já prevê a suspensão das aulas presenciais. Salientou ainda, a importância de ouvir a todos, para não ficar decidido somente por três pessoas. Pediu a manifestação de cada representatividade. A senhora Marta, coordenadora geral da Educação Infantil disse que todas as colocações foram pertinentes e que ainda deveria aguardar mais um pouquinho. Enalteceu a grande aliada da Educação, que é a área da Saúde. Falou dos EPIs, que foram para todas as escolas, porém aulas agora no momento não. Também comentou sobre o acolhimento das crianças mais vulneráveis nas escolas, dizendo que é uma questão humanitária dar o alimento e fica feliz que as escolas estejam abertas para atender este público. Falou ainda da importância do Comitê no sentido de ter várias pessoas para tomar as decisões para que as aulas voltem com segurança. A senhora Vânia coordenadora da E.M Domingos Paro, disse que pedagogicamente falando, o ano passado foi um ano difícil, e que este momento é de cautela. Gostaria que voltasse para ter contato com os alunos, mas no momento é impossível, que deveríamos preservar as vidas e as famílias. A senhora Joana, diretora da EM Dirce Dias, se posicionou também pelo não retorno presencial. Durante a reunião, algumas pessoas também se posicionaram pelo Chat ao não retorno, como a senhora Sandra representante da Apae , a senhora Alessandra Regina da Cunha Mação, representante da EM Dirce Dias e a senhora Alessandra Moretto da EM Mário Rossin. A senhora Zilda professora da EM Waldomiro também opinou a não retornar neste momento. Vanderly deixou claro que o decreto municipal deveria ser seguido por todas as Escolas, sendo Municipais, Estaduais e Particulares e a decisão de todos foi por não retornar presencialmente neste momento, ficando combinado realizar a próxima reunião após a segunda data de vacinação. Ao fim da reunião, Vanderly agradeceu a presença de todos e às onze horas e dezoito minutos a reunião se encerrou a ata foi redigida e encaminhada aos membros para ser assinada.

Pitangueiras, 13 de abril de 2021.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um quinze horas, reuniram-se através de videoconferência, os membros nomeados, a saber: Sra. Vanderly Ap. Mastrogiacomo Muniz, Elton Fabrino Fatareli, Marisângela Ap.Rocha Mineiro, Rosilene de Cássia Piazentini Hermini, Roselene Stafy Ruiz, Rosangela de Lurdes Neves Marim, Gilberto Rocha de Souza, Suzana Ap. Eláulio, Karina de Cássia Francisco Moraes, Erica Fernanda Rodrigues suplente da Sra. Marcia Maria Bento que justificou sua ausência e a Senhora Micheli Carasek Descie que participou da reunião para apresentar prestações de Contas. A Sra. Vanderly agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião explicando que o objetivo era a apresentação das prestações de contas do Instituto Cisne, da Apae e da Adevirp. Após passou a palavra para Micheli, gestora da parceria do Instituto Cisne que iniciou sua fala dizendo que já havia colocado no grupo de WhatsApp os demonstrativos de receitas e despesas anual, que é a prestação final do Instituto para serem analisados pelos membros, comentou que seria importante os membros terem acesso aos documentos, pois consta a conciliação bancária, os documentos que comprovam que a Instituição está ativa e regular, as notas fiscais, quem são os prestadores de serviços, os valores dos repasses com número do empenho e datas e o parecer conclusivo. Comentou que envia um relatório mensal para a Secretaria de Educação, onde é atestado que a quantidade de crianças matriculadas recebem as atividades, e somente após é liberada a verba para o Instituto. Informou que os professores estão realizando o trabalho remoto, e que estes, vão até as casas dos alunos que não buscam as atividades para entrega-las. Falou que os professores interagem nos grupos de whatsApp com os pais, e estes enviam as fotos das crianças realizando as atividades para os professores. Comentou que os arquivos digitais e físicos são arquivados no Instituto e se colocou a disposição dos membros se acaso surgissem dúvidas. Informou ainda, que o termo de colaboração foi aditado por mais um ano. O conselheiro Elton fez um apontamento, dizendo que observou na prestação de contas que um prestador de serviço havia interrompido a prestação do serviço em novembro, interrogando se houve algum problema e como foi resolvido. Micheli respondeu que o contrato da empresa que estava prestando o serviço havia terminado, e por não haver interesse em renovar, mudou-se a empresa, porém o valor continuou o mesmo. Elton ainda questionou se é verificado mensalmente a situação da regularidade das empresas que prestam serviços. A resposta foi que mensalmente o Instituto envia junto com as prestações de contas as certidões de regularidade, de recolhimento de que os CNPJs estão em funcionamento. Vanderly sugeriu que as próximas reuniões pudessem acontecer presencialmente, para os membros verificarem os documentos que estão arquivados na Secretaria de Educação. Após, a palavra foi passada para conselheira Marisângela, que é gestora das parcerias da Apae e Adevirp. A conselheira se pronunciou dizendo que também havia colocado as prestações disponíveis no grupo do WhatsApp, e que havia analisado as prestações, não encontrando irregularidades. Informou que a maioria dos gastos das Entidades é com Recursos Humanos, citando também, gastos com combustível e material de consumo, pela

Entidade APAE. Falou que assim como as escolas, as Entidades também continuam trabalhando remotamente e que o monitoramento dos atendimentos continua sendo realizado, se colocando a disposição para eventuais dúvidas e convidando os membros a ver os documentos físicos. Comentou ainda, que nos relatórios que a Adevirp encaminha a Secretaria, percebeu que um dos atendidos não estava dando a devolutiva das atividades, e que foi visitar a casa para ver o que estava acontecendo. Disse que explicou para família a importância do atendimento e das respostas das atividades realizada pelo aluno, pois além de envolver gastos públicos o aluno também estava sendo prejudicado em seu desenvolvimento por não realizar as atividades. Após a visita, a Entidade Adevirp informou que em contato com a família, havia tido a devolutiva e que estaria indo à casa da criança para realização de uma visita. Informou também, que sempre verifica com o Controle Interno o que pode ser gasto com as parcerias, se atentando ao Plano de Trabalho. Relatou ainda, que o dinheiro reservado para Alimentação da Apae, foi direcionado para compra de cestas básicas para as famílias. O conselheiro Elton, fez uso da palavra novamente, questionando se foi feita a pesquisa de satisfação com os usuários e falou sobre a importância desta pesquisa durante o período de pandemia, devido o ensino estar sendo remoto, deixando como sugestão para sabermos a satisfação das famílias. Micheli respondeu que no ano de 2019, foi feita esta pesquisa no Instituto Cisne e que o documento foi enviado para São Paulo. Porém, no ano passado e este ano que foram anos atípicos, não aconteceu à pesquisa. No entanto, comentou que o monitoramento da parceria também é realizado pela comissão e que para o aluno continuar matriculado tem que realizar as atividades. Vanderly fez uma intervenção questionando aos membros se gostariam de fazer alguma pergunta. Ao que responderam que não havia questionamento. Sendo assim as prestações de contas ficaram aprovadas pelo Conselho de Educação. Na sequência Vanderly quis ouvir os membros a respeito do retorno presencial das aulas, enfatizando que a decisão seria tomada pelo Comitê, do qual tem um colegiado grande, desde o médico infectologista dentre o pessoal da saúde e educação. Porém, disse ser importante ouvir o Conselho de Educação para deixar registrada a opinião dos membros. Disse que as crianças estão em atividade remota e recebendo as apostilas. Também fez um comentário dizendo que as escolas particulares que estiverem em atendimento presencial estão erradas em relação ao decreto municipal, do qual suspende as aulas presenciais, exceto os casos em que o professor der um atendimento individualizado para orientar a criança, pois foi dada a abertura para que as famílias buscassem as atividades e se necessário poderia fazer as orientações às crianças. Também comentou que as escolas estão servindo a merenda para as crianças mais vulneráveis e que está sendo um sucesso. Informou que está semana iniciou-se a abertura das creches para servir almoço, com poucas crianças, com todos os protocolos e que as famílias tem levado as crianças para se alimentarem. Após os comentários quis ouvir os membros em relação a este retorno, comentando ainda, que as escolas particulares tem pressionado o Município para que este retorno aconteça e que alguns pais das escolas particulares querem este retorno. A conselheira Karina fez uso da palavra dizendo que mesmo com a pressão das

escolas particulares, não deveria acontecer este retorno. Pois deve-se pensar em todas as crianças, uma vez que as crianças das escolas particulares tem vantagens em relação as demais, pois tem acesso a uma plataforma, a um notebook , a um celular, e as crianças do município não tem acesso a tecnologia. Disse que se liberar as escolas particulares a desigualdade estaria crescendo cada vez mais, sendo injusto abrir apenas as particulares. Vanderly tomou a palavra dizendo que se abrisse uma escola abriria todas. A conselheira Rosilene perguntou se o comitê decidisse pelo retorno, a opinião do Conselho seria valida ou o Comitê era soberano. Ao que Vanderly respondeu que a decisão do Comitê era soberana, explicando que o Comitê é específico para tomar as atitudes em relação a este retorno, tanto em relação ao planejamento dos protocolos de segurança, quanto às decisões a serem tomadas. No entanto, enfatizou que o poder de decisão é do Prefeito, pois se ele colocar no decreto que as aulas presenciais ficarão suspensas para todos, as escolas deverão acatar. Relatou que neste momento a opinião do prefeito é que não deve ocorrer o retorno presencial, pois ele está muito preocupado com esta questão. Fez um comentário que uma escola particular entrou com mandado de segurança para abrir a escola e que o pedido foi indeferido, por haver um decreto municipal que suspende as aulas presenciais. Disse que o decreto municipal é soberano ao Estadual. O conselheiro Elton deixou registrada sua opinião, dizendo que esta seria tanto profissional quanto pessoal, uma vez que teve uma perda em sua família relacionada a está doença da pandemia. Disse que como acompanhou a situação de perto, percebeu que quando há uma grande demanda de infectados como houve nos meses de março e abril, não há protocolo que segure. Falou ainda, que está variante é mais transmissível e que ainda não se sabem muito sobre ela, pois a cada dia acontece uma descoberta. Comentou que está descendo a faixa etária dos infectados e que de repente chegue até as crianças e provavelmente serão as últimas a serem vacinadas. Falou que deve ser observado o comportamento epidemiológico e que ainda não vê segurança para seu grupo de professores e crianças em relação a este retorno. Vanderly comentou que em conversa com o médico infectologista, Dr. Leonardo, o mesmo relatou que está variante é bem agressiva e que poderá chegar até as crianças. Falou também, que já deve-se pensar em estratégias para repor estas aulas, e para um reforço escolar. A conselheira Rosangela fez um comentário dizendo que está época do ano as crianças ficam muito frágeis por conta do tempo seco e frio, e que teremos que lhe dar com este problema também, que às vezes poderá ser somente um quadro alérgico ou uma gripe, porém haverá sempre esta angústia. Vanderly fez um adendo na fala de Rosangela dizendo sobre a importância da vacinação das crianças, referente à vacina da H1n1, para uma maior segurança. A Sra. Marta Stéfani também fez uso da palavra para dizer que poucas crianças foram vacinadas e solicitou que os membros que estão mais próximos das escolas, fizessem um trabalho forte para que as crianças fossem vacinadas. Informou que já orientou as creches quanto a este trabalho, dizendo que neste momento a reponsabilidade pela vacina é de todos. Vanderly falou que a criança que não for vacinada não entrará na escola e na creche, que no ano passado foi usado este critério e deu muito certo. Ao

final da reunião, Vanderly agradeceu a presença de todos e às dezesseis horas a reunião foi encerrada a ata foi redigida e assinada por todos. Pitangueiras, 04 de maio de 2021.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

Tabela 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)
2º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**135.687.000,00**	**135.687.000,00**	**21.631.218,00**	**15,94**	**43.509.754,28**	**32,07**	**92.177.245,72**
RECEITAS CORRENTES	**122.552.254,10**	**122.552.254,10**	**21.818.320,98**	**17,80**	**42.960.354,07**	**35,05**	**79.591.900,03**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**19.673.110,00**	**19.673.110,00**	**2.907.601,99**	**14,78**	**5.231.115,75**	**26,59**	**14.441.994,25**
Impostos	16.694.830,00	16.694.830,00	2.328.450,19	13,95	4.336.921,71	25,98	12.357.908,29
Taxas	2.927.280,00	2.927.280,00	579.077,61	19,78	779.265,41	26,62	2.148.014,59
Contribuição de Melhoria	51.000,00	51.000,00	74,19	0,15	114.928,63	225,35	-63.928,63
CONTRIBUIÇÕES	**4.721.200,00**	**4.721.200,00**	**709.777,73**	**15,03**	**1.431.090,62**	**30,31**	**3.290.109,38**
Contribuições Sociais	3.977.000,00	3.977.000,00	586.451,49	14,75	1.179.625,40	29,66	2.797.374,60
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	744.200,00	744.200,00	123.326,24	16,57	251.465,22	33,79	492.734,78
RECEITA PATRIMONIAL	**1.665.900,00**	**1.665.900,00**	**27.749,30**	**1,67**	**44.524,36**	**2,67**	**1.621.375,64**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	59.500,00	59.500,00	7.884,76	13,25	17.712,12	29,77	41.787,88
Valores Mobiliários	1.606.400,00	1.606.400,00	19.864,54	1,24	26.812,24	1,67	1.579.587,76
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA INDUSTRIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA DE SERVIÇOS	**3.987.650,00**	**3.987.650,00**	**757.582,62**	**19,00**	**1.521.973,11**	**38,17**	**2.465.676,89**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.913.650,00	3.913.650,00	734.397,97	18,77	1.484.105,52	37,92	2.429.544,48
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	74.000,00	74.000,00	23.184,65	31,33	37.867,59	51,17	36.132,41
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**91.901.045,10**	**91.901.045,10**	**17.254.121,21**	**18,77**	**34.439.263,06**	**37,47**	**57.461.782,04**
Transferências da União e de suas Entidades	35.341.121,90	35.341.121,90	5.974.482,24	16,91	12.613.152,17	35,69	22.727.969,73
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	36.657.923,20	36.657.923,20	6.940.086,63	18,93	13.460.060,77	36,72	23.197.862,43
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	19.902.000,00	19.902.000,00	4.339.552,34	21,80	8.366.050,12	42,04	11.535.949,88
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**603.349,00**	**603.349,00**	**161.488,13**	**26,77**	**292.387,17**	**48,46**	**310.961,83**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.900,00	2.900,00	1.745,40	60,19	1.745,40	60,19	1.154,60
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	153.700,00	153.700,00	128.329,19	83,49	234.702,89	152,70	-81.002,89
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	446.749,00	446.749,00	31.413,54	7,03	55.938,88	12,52	390.810,12
RECEITAS DE CAPITAL	**13.134.745,90**	**13.134.745,90**	**-187.102,98**	**-1,42**	**549.400,21**	**4,18**	**12.585.345,69**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**6.859.984,00**	**6.859.984,00**	**-187.671,74**	**-2,74**	**548.262,69**	**0,00**	**6.311.721,31**
Operações de Crédito - Mercado Interno	6.859.984,00	6.859.984,00	-187.671,74	-2,74	548.262,69	7,99	6.311.721,31
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	**1.000,00**	**1.000,00**	**568,76**	**56,88**	**1.137,52**	**0,00**	**-137,52**
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	568,76	56,88	1.137,52	0,00	-137,52
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**6.273.761,90**	**6.273.761,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.273.761,90**
Transferências da União e de suas Entidades	5.923.761,90	5.923.761,90	0,00	0,00	0,00	0,00	5.923.761,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)
2º BIMESTRE DE 2021

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**9.063.000,00**	**9.063.000,00**	**1.501.611,23**	**16,57**	**2.871.470,38**	**31,68**	**6.191.529,62**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**144.750.000,00**	**144.750.000,00**	**23.132.829,23**	**15,98**	**46.381.224,66**	**32,04**	**98.368.775,34**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**144.750.000,00**	**144.750.000,00**	**23.132.829,23**	**15,98**	**46.381.224,66**	**32,04**	**98.368.775,34**
DÉFICIT (VI)[1]					**0,00**		
TOTAL (VII) = (V + VI)	**144.750.000,00**	**144.750.000,00**	**23.132.829,23**	**15,98**	**46.381.224,66**	**32,04**	**98.368.775,34**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**10.124.283,08**			**4.889.979,58**		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		10.124.283,08			4.889.979,58		

Tabela 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)
2º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**131.793.000,00**	**136.971.058,68**	**19.625.192,68**	**58.242.696,21**	**78.728.362,47**	**21.550.593,91**	**36.302.655,76**	**100.668.402,92**	**31.674.378,46**	
DESPESAS CORRENTES	**115.737.139,74**	**119.537.259,84**	**19.168.078,43**	**54.933.170,84**	**64.604.089,00**	**20.668.100,30**	**35.099.425,56**	**84.437.834,28**	**30.471.148,26**	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.246.797,00	61.918.896,02	10.168.923,59	19.613.757,60	42.305.138,42	10.330.301,77	19.598.452,24	42.320.443,78	15.768.023,60	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.505.000,00	1.505.000,00	110,48	1.073.234,48	431.765,52	131.667,38	416.976,02	1.088.023,98	416.976,02	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.985.342,74	56.113.363,82	8.999.044,36	34.246.178,76	21.867.185,06	10.206.131,15	15.083.997,30	41.029.366,52	14.286.148,64	
DESPESAS DE CAPITAL	**15.999.282,70**	**17.433.798,84**	**457.114,25**	**3.309.525,37**	**14.124.273,47**	**882.493,61**	**1.203.230,20**	**16.230.568,64**	**1.203.230,20**	
INVESTIMENTOS	14.871.282,70	16.305.798,84	457.114,25	2.194.555,49	14.111.243,35	679.174,31	797.229,27	15.508.569,57	797.229,27	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.128.000,00	1.128.000,00	0,00	1.114.969,88	13.030,12	203.319,30	406.000,93	721.999,07	406.000,93	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**56.577,56**	**0,00**			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**9.063.000,00**	**9.098.734,30**	**1.417.104,78**	**3.335.634,05**	**5.763.100,25**	**1.506.154,64**	**2.949.180,65**	**6.149.553,65**	**2.269.550,99**	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**140.856.000,00**	**146.069.792,98**	**21.042.297,46**	**61.578.330,26**	**84.491.462,72**	**23.056.748,55**	**39.251.836,41**	**106.817.956,57**	**33.943.929,45**	
AMORTIZAÇAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**140.856.000,00**	**146.069.792,98**	**21.042.297,46**	**61.578.330,26**	**84.491.462,72**	**23.056.748,55**	**39.251.836,41**	**106.817.956,57**	**33.943.929,45**	
SUPERÁVIT (XIII)							**7.129.388,25**			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**140.856.000,00**	**146.069.792,98**	**21.042.297,46**	**61.578.330,26**		**23.056.748,55**	**46.381.224,66**		**33.943.929,45**	
RESERVA DO RPPS	**3.894.000,00**	**3.894.000,00**			**3.894.000,00**			**3.894.000,00**		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**9.063.000,00**	**9.063.000,00**	**1.501.611,23**	**16,57**	**2.871.470,38**	**31,68**	**6.191.529,62**
RECEITAS CORRENTES	**8.735.000,00**	**8.735.000,00**	**1.453.670,80**	**16,64**	**2.776.246,77**	**31,78**	**5.958.753,23**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	8.500.000,00	8.500.000,00	1.412.561,37	16,62	2.694.923,78	31,70	5.805.076,22
Contribuições Sociais	8.500.000,00	8.500.000,00	1.412.561,37	16,62	2.694.923,78	31,70	5.805.076,22
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	235.000,00	235.000,00	41.109,43	17,49	81.322,99	34,61	153.677,01
RECEITAS DE CAPITAL	**328.000,00**	**328.000,00**	**47.940,43**	**14,62**	**95.223,61**	**29,03**	**232.776,39**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	328.000,00	328.000,00	47.940,43	14,62	95.223,61	29,03	232.776,39

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**9.063.000,00**	**9.098.734,30**	**1.417.104,78**	**3.335.634,05**	**5.763.100,25**	**1.506.154,64**	**2.949.180,65**	**6.149.553,65**	**2.269.550,99**	
DESPESAS CORRENTES	**8.735.000,00**	**8.770.734,30**	**1.417.104,78**	**3.007.634,05**	**5.763.100,25**	**1.458.214,21**	**2.853.957,04**	**5.916.777,26**	**2.174.327,38**	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.500.000,00	8.535.734,30	1.417.104,78	2.772.634,05	5.763.100,25	1.417.104,78	2.772.634,05	5.763.100,25	2.093.004,39	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	235.000,00	235.000,00	0,00	235.000,00	0,00	41.109,43	81.322,99	153.677,01	81.322,99	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	**328.000,00**	**328.000,00**	**0,00**	**328.000,00**	**0,00**	**47.940,43**	**95.223,61**	**232.776,39**	**95.223,61**	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	328.000,00	328.000,00	0,00	328.000,00	0,00	47.940,43	95.223,61	232.776,39	95.223,61	

Tabela 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
2° BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1]
			No Bimestre	Até o (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**131.793.000,00**	**136.971.058,68**	**19.625.192,68**	**58.242.696,21**	**94,58**	**78.728.362,47**	**21.550.593,91**	**36.302.655,76**	**92,49**	**100.668.402,92**	
LEGISLATIVA	**4.800.000,00**	**4.800.000,00**	**482.134,46**	**1.125.383,11**	**1,83**	**3.674.616,89**	**520.452,31**	**1.083.019,86**	**2,76**	**3.716.980,14**	
Ação Legislativa	4.800.000,00	4.800.000,00	482.134,46	1.125.383,11	1,83	3.674.616,89	520.452,31	1.083.019,86	2,76	3.716.980,14	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUDICIÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	**1.186.000,00**	**1.186.000,00**	**165.542,89**	**488.270,21**	**0,79**	**697.729,79**	**200.028,75**	**384.224,44**	**0,98**	**801.775,56**	
Defesa da Ordem Jurídica	1.186.000,00	1.186.000,00	165.542,89	488.270,21	0,79	697.729,79	200.028,75	384.224,44	0,98	801.775,56	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	**8.220.000,00**	**8.521.885,59**	**1.297.159,67**	**4.016.530,48**	**6,52**	**4.505.355,11**	**1.480.388,44**	**2.611.636,17**	**6,65**	**5.910.249,42**	
Planejamento e Orçamento	158.000,00	158.000,00	31.674,99	61.636,95	0,10	96.363,05	31.674,99	61.636,95	0,16	96.363,05	
Administração Geral	5.843.000,00	5.878.885,59	830.562,97	2.556.512,91	4,15	3.322.372,68	1.050.863,01	1.908.394,18	4,86	3.970.491,41	
Administração Financeira	2.034.000,00	2.054.000,00	375.389,66	1.038.503,59	1,69	1.015.496,41	330.974,30	572.355,42	1,46	1.481.644,58	
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	185.000,00	431.000,00	59.532,05	359.877,03	0,58	71.122,97	66.876,14	69.249,62	0,18	361.750,38	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEFESA NACIONAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	**3.292.017,87**	**3.664.471,51**	**725.963,70**	**1.385.820,52**	**2,25**	**2.278.650,99**	**597.592,57**	**1.092.910,30**	**2,78**	**2.571.561,21**	
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Civil	3.292.017,87	3.664.471,51	725.963,70	1.385.820,52	2,25	2.278.650,99	597.592,57	1.092.910,30	2,78	2.571.561,21	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RELAÇÕES EXTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**4.600.527,83**	**5.564.893,91**	**989.471,75**	**2.375.668,63**	**3,86**	**3.189.225,28**	**670.502,50**	**1.336.809,43**	**3,41**	**4.228.084,48**	
Assistência ao Idoso	46.500,00	46.500,00	292,40	12.422,40	0,02	34.077,60	2.335,13	3.739,93	0,01	42.760,07	
Assistência ao Portador de Deficiência	202.429,00	205.139,46	0,00	76.828,20	0,12	128.311,26	2.904,70	15.709,40	0,04	189.430,06	
Assistência à Criança e ao Adolescente	80.450,00	80.450,00	4.459,48	12.434,63	0,02	68.015,37	1.624,21	4.124,39	0,01	76.325,61	
Assistência Comunitária	4.271.148,83	5.232.804,45	984.719,87	2.273.983,40	3,69	2.958.821,05	663.638,46	1.313.235,71	3,35	3.919.568,74	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**9.862.000,00**	**9.862.000,00**	**1.169.235,35**	**2.505.398,43**	**4,07**	**7.356.601,57**	**1.169.235,35**	**2.505.398,43**	**6,38**	**7.356.601,57**	
Previdência Básica	8.350.000,00	8.350.000,00	1.077.949,94	2.311.457,38	3,75	6.038.542,62	1.077.949,94	2.311.457,38	5,89	6.038.542,62	

Tabela 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
2° BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1]
			No Bimestre	Até o (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	1.512.000,00	1.512.000,00	91.285,41	193.941,05	0,31	1.318.058,95	91.285,41	193.941,05	0,49	1.318.058,95	
SAÚDE	**35.129.127,00**	**36.607.664,62**	**7.225.995,33**	**16.389.491,73**	**26,62**	**20.218.172,89**	**7.530.842,31**	**11.215.032,03**	**28,57**	**25.392.632,59**	
Atenção Básica	21.765.031,00	22.552.463,56	4.877.197,40	10.407.386,88	16,90	12.145.076,68	5.011.008,87	7.402.754,86	18,86	15.149.708,70	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.927.078,00	11.253.678,30	1.948.361,57	4.906.460,39	7,97	6.347.217,91	2.130.301,12	3.040.364,28	7,75	8.213.314,02	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.074.118,00	1.192.294,98	226.445,17	690.008,69	1,12	502.286,29	204.591,68	454.615,60	1,16	737.679,38	
Vigilância Sanitária	574.900,00	674.900,00	73.842,48	210.822,54	0,34	464.077,46	86.740,75	159.785,14	0,41	515.114,86	
Vigilância Epidemiológica	576.000,00	722.327,78	100.148,71	174.813,23	0,28	547.514,55	98.199,89	157.512,15	0,40	564.815,63	
Alimentação e Nutrição	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
Demais Subfunções	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
TRABALHO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO	**33.951.288,63**	**34.035.287,34**	**4.639.439,76**	**14.138.107,68**	**22,96**	**19.897.179,66**	**5.191.431,55**	**9.025.353,31**	**22,99**	**25.009.934,03**	
Ensino Fundamental	14.719.105,63	15.318.264,54	2.384.815,62	6.390.501,12	10,38	8.927.763,42	2.838.199,72	4.790.212,07	12,20	10.528.052,47	
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Ensino Superior	3.300.000,00	2.191.000,00	0,00	0,00	0,00	2.191.000,00	0,00	0,00	0,00	2.191.000,00	
Educação Infantil	11.431.000,00	11.880.000,00	1.588.884,72	5.491.930,85	8,92	6.388.069,15	1.988.421,73	3.581.417,91	9,12	8.298.582,09	
Educação de Jovens e Adultos	122.000,00	122.000,00	20.495,46	38.847,83	0,06	83.152,17	20.495,46	38.847,83	0,10	83.152,17	
Educação Especial	1.180.600,00	1.254.209,38	117.078,79	616.898,38	1,00	637.311,00	179.681,59	320.009,17	0,82	934.200,21	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	3.198.583,00	3.269.813,42	528.165,17	1.599.929,50	2,60	1.669.883,92	164.633,05	294.866,33	0,75	2.974.947,09	
CULTURA	**1.265.148,60**	**1.265.148,60**	**152.719,21**	**360.891,01**	**0,59**	**904.257,59**	**120.157,35**	**224.766,08**	**0,57**	**1.040.382,52**	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	1.205.148,60	1.205.148,60	152.719,21	301.867,45	0,49	903.281,15	115.238,72	210.010,19	0,54	995.138,41	
Demais Subfunções	60.000,00	60.000,00	0,00	59.023,56	0,10	976,44	4.918,63	14.755,89	0,04	45.244,11	
DIREITOS DA CIDADANIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
URBANISMO	**6.243.237,40**	**6.225.996,72**	**687.001,24**	**2.204.268,02**	**3,58**	**4.021.728,70**	**791.375,87**	**1.236.612,81**	**3,15**	**4.989.383,91**	
Infra-Estrutura Urbana	6.243.237,40	6.225.996,72	687.001,24	2.204.268,02	3,58	4.021.728,70	791.375,87	1.236.612,81	3,15	4.989.383,91	
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
HABITAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SANEAMENTO	**15.404.859,00**	**17.102.400,95**	**1.883.862,33**	**7.083.120,20**	**11,50**	**10.019.280,75**	**1.865.718,91**	**2.858.857,75**	**7,28**	**14.243.543,20**	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Tabela 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
2° BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1]
			No Bimestre	Até o (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Saneamento Básico Urbano	15.404.859,00	17.102.400,95	1.883.862,33	7.083.120,20	11,50	10.019.280,75	1.865.718,91	2.858.857,75	7,28	14.243.543,20	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GESTÃO AMBIENTAL	**1.647.134,21**	**1.725.594,21**	**-44.177,49**	**697.420,52**	**1,13**	**1.028.173,69**	**195.643,53**	**332.248,29**	**0,85**	**1.393.345,92**	
Preservação e Conservação Ambiental	1.647.134,21	1.725.594,21	-44.177,49	697.420,52	1,13	1.028.173,69	195.643,53	332.248,29	0,85	1.393.345,92	
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGRICULTURA	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDÚSTRIA	**7.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Promoção Industrial	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Promoção Comercial	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMUNICAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENERGIA	**919.320,00**	**950.073,68**	**26.775,12**	**796.900,75**	**1,29**	**153.172,93**	**183.412,83**	**260.829,70**	**0,66**	**689.243,98**	
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia Elétrica	919.320,00	950.073,68	26.775,12	796.900,75	1,29	153.172,93	183.412,83	260.829,70	0,66	689.243,98	
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Tabela 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
2° BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1]
			No Bimestre	Até o (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
TRANSPORTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Transporte Áereo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPORTO E LAZER	**732.761,90**	**968.091,55**	**31.455,10**	**638.686,11**	**1,04**	**329.405,44**	**97.003,92**	**226.801,50**	**0,58**	**741.290,05**	
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto Comunitário	732.761,90	968.091,55	31.455,10	638.686,11	1,04	329.405,44	97.003,92	226.801,50	0,58	741.290,05	
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	**4.473.000,00**	**4.491.550,00**	**192.614,26**	**4.036.738,81**	**6,56**	**454.811,19**	**936.807,72**	**1.908.155,66**	**4,86**	**2.583.394,34**	
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	2.643.000,00	2.643.000,00	110,48	2.188.204,36	3,55	454.795,64	334.986,68	822.976,95	2,10	1.820.023,05	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	1.830.000,00	1.848.550,00	192.503,78	1.848.534,45	3,00	15,55	601.821,04	1.085.178,71	2,76	763.371,29	
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**56.577,56**	**0,00**				**0,00**				**0,00**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**9.063.000,00**	**9.098.734,30**	**1.417.104,78**	**3.335.634,05**	**5,42**	**5.763.100,25**	**1.506.154,64**	**2.949.180,65**	**7,51**	**6.149.553,65**	
TOTAL (III) = (I + II)	**140.856.000,00**	**146.069.792,98**	**21.042.297,46**	**61.578.330,26**	**100,00**	**84.491.462,72**	**23.056.748,55**	**39.251.836,41**	**100,00**	**106.817.956,57**	

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	**9.063.000,00**	**9.098.734,30**	**1.417.104,78**	**3.335.634,05**	**5,42**	**5.763.100,25**	**1.506.154,64**	**2.949.180,65**	**7,51**	**6.149.553,65**	
LEGISLATIVA	**200.000,00**	**200.000,00**	**14.448,86**	**29.004,98**	**0,05**	**170.995,02**	**14.448,86**	**29.004,98**	**0,07**	**170.995,02**	
Ação Legislativa	200.000,00	200.000,00	14.448,86	29.004,98	0,05	170.995,02	14.448,86	29.004,98	0,07	170.995,02	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUDICIÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	**200.000,00**	**200.000,00**	**25.350,52**	**49.933,24**	**0,08**	**150.066,76**	**25.350,52**	**49.933,24**	**0,13**	**150.066,76**	
Defesa da Ordem Jurídica	200.000,00	200.000,00	25.350,52	49.933,24	0,08	150.066,76	25.350,52	49.933,24	0,13	150.066,76	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	**352.000,00**	**422.000,00**	**105.501,89**	**175.508,02**	**0,29**	**246.491,98**	**105.501,89**	**175.508,02**	**0,45**	**246.491,98**	
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	102.000,00	172.000,00	80.786,67	125.993,46	0,20	46.006,54	80.786,67	125.993,46	0,32	46.006,54	

Tabela 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
2° BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1]
			No Bimestre	Até o (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Administração Financeira	250.000,00	250.000,00	24.715,22	49.514,56	0,08	200.485,44	24.715,22	49.514,56	0,13	200.485,44	
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEFESA NACIONAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	**481.000,00**	**464.000,00**	**75.790,32**	**148.457,36**	**0,24**	**315.542,64**	**75.790,32**	**148.457,36**	**0,38**	**315.542,64**	
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Civil	481.000,00	464.000,00	75.790,32	148.457,36	0,24	315.542,64	75.790,32	148.457,36	0,38	315.542,64	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RELAÇÕES EXTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**300.000,00**	**294.200,00**	**44.045,02**	**86.940,75**	**0,14**	**207.259,25**	**44.045,02**	**86.940,75**	**0,22**	**207.259,25**	
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Comunitária	300.000,00	294.200,00	44.045,02	86.940,75	0,14	207.259,25	44.045,02	86.940,75	0,22	207.259,25	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**74.000,00**	**74.000,00**	**8.182,48**	**17.638,04**	**0,03**	**56.361,96**	**8.182,48**	**17.638,04**	**0,04**	**56.361,96**	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	74.000,00	74.000,00	8.182,48	17.638,04	0,03	56.361,96	8.182,48	17.638,04	0,04	56.361,96	
SAÚDE	**1.799.000,00**	**1.834.534,30**	**420.878,92**	**831.770,01**	**1,35**	**1.002.764,29**	**420.878,92**	**831.770,01**	**2,12**	**1.002.764,29**	
Atenção Básica	1.523.000,00	1.523.000,00	354.079,69	710.557,75	1,15	812.442,25	354.079,69	710.557,75	1,81	812.442,25	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	135.000,00	152.780,18	28.124,68	51.361,18	0,08	101.419,00	28.124,68	51.361,18	0,13	101.419,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	65.000,00	65.000,00	10.337,71	20.376,84	0,03	44.623,16	10.337,71	20.376,84	0,05	44.623,16	
Vigilância Epidemiológica	76.000,00	93.754,12	28.336,84	49.474,24	0,08	44.279,88	28.336,84	49.474,24	0,13	44.279,88	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Tabela 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
2° BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1]
			No Bimestre	Até o (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRABALHO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO	**4.185.850,00**	**4.295.850,00**	**589.978,14**	**1.171.855,68**	**1,90**	**3.123.994,32**	**589.978,14**	**1.171.855,68**	**2,99**	**3.123.994,32**	
Ensino Fundamental	1.756.000,00	1.756.000,00	283.213,33	561.627,43	0,91	1.194.372,57	283.213,33	561.627,43	1,43	1.194.372,57	
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil	2.011.850,00	2.121.850,00	271.960,39	538.486,60	0,87	1.583.363,40	271.960,39	538.486,60	1,37	1.583.363,40	
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Educação Especial	364.000,00	364.000,00	18.734,64	38.212,90	0,06	325.787,10	18.734,64	38.212,90	0,10	325.787,10	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	44.000,00	44.000,00	16.069,78	33.528,75	0,05	10.471,25	16.069,78	33.528,75	0,09	10.471,25	
CULTURA	**70.000,00**	**70.000,00**	**9.551,12**	**19.218,87**	**0,03**	**50.781,13**	**9.551,12**	**19.218,87**	**0,05**	**50.781,13**	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	70.000,00	70.000,00	9.551,12	19.218,87	0,03	50.781,13	9.551,12	19.218,87	0,05	50.781,13	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DIREITOS DA CIDADANIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
URBANISMO	**199.150,00**	**154.150,00**	**53.528,22**	**104.697,18**	**0,17**	**49.452,82**	**53.528,22**	**104.697,18**	**0,27**	**49.452,82**	
Infra-Estrutura Urbana	199.150,00	154.150,00	53.528,22	104.697,18	0,17	49.452,82	53.528,22	104.697,18	0,27	49.452,82	
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
HABITAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SANEAMENTO	**300.000,00**	**300.000,00**	**44.282,67**	**87.901,44**	**0,14**	**212.098,56**	**44.282,67**	**87.901,44**	**0,22**	**212.098,56**	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	300.000,00	300.000,00	44.282,67	87.901,44	0,14	212.098,56	44.282,67	87.901,44	0,22	212.098,56	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GESTÃO AMBIENTAL	**200.000,00**	**165.000,00**	**20.070,16**	**38.857,22**	**0,06**	**126.142,78**	**20.070,16**	**38.857,22**	**0,10**	**126.142,78**	
Preservação e Conservação Ambiental	200.000,00	165.000,00	20.070,16	38.857,22	0,06	126.142,78	20.070,16	38.857,22	0,10	126.142,78	
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Tabela 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
2° BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1]
			No Bimestre	Até o (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGRICULTURA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDÚSTRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMUNICAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENERGIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSPORTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Tabela 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
2° BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1]
			No Bimestre	Até o (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Transporte Áereo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPORTO E LAZER	**139.000,00**	**62.000,00**	**5.496,46**	**10.851,26**	**0,02**	**51.148,74**	**5.496,46**	**10.851,26**	**0,03**	**51.148,74**	
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto Comunitário	139.000,00	62.000,00	5.496,46	10.851,26	0,02	51.148,74	5.496,46	10.851,26	0,03	51.148,74	
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	**563.000,00**	**563.000,00**	**0,00**	**563.000,00**	**0,91**	**0,00**	**89.049,86**	**176.546,60**	**0,45**	**386.453,40**	
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	563.000,00	563.000,00	0,00	563.000,00	0,91	0,00	89.049,86	176.546,60	0,45	386.453,40	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**				**0,00**				**0,00**	

Tabela 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)
2° BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	<MR–11> mai-20	<MR–10> jun-20	<MR–9> jul-20	<MR–8> ago-20	<MR–7> set-20	<MR–6> out-20	<MR–5> nov-20	<MR–4> dez-20	<MR–3> jan-21	<MR–2> fev-21	<MR–1> mar-21	<MR> abr-21		
RECEITAS CORRENTES (I)	**10.171.744,80**	**11.291.326,82**	**11.693.724,20**	**12.599.040,98**	**11.767.522,99**	**12.327.969,26**	**12.891.848,41**	**15.335.446,99**	**13.385.859,69**	**10.587.302,38**	**13.739.055,34**	**10.626.607,46**	**146.417.449,32**	**136.653.654,10**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**2.318.443,36**	**1.426.462,87**	**1.544.839,33**	**1.499.274,12**	**1.471.108,32**	**1.557.437,39**	**3.205.115,87**	**1.543.412,79**	**1.165.260,04**	**1.158.253,72**	**1.132.112,44**	**1.775.489,55**	**19.797.209,80**	**19.673.110,00**
IPTU	992.234,55	442.994,06	443.920,99	355.305,99	402.026,57	333.862,98	356.024,44	232.950,23	140.399,74	174.754,97	120.062,99	280.363,79	4.274.901,30	5.521.950,00
ISS	622.637,63	460.041,85	632.365,80	611.784,69	525.408,57	510.771,60	519.899,51	506.405,13	449.178,57	472.552,39	576.669,05	550.593,06	6.438.307,85	7.290.000,00
ITBI	185.053,38	100.681,94	39.079,35	146.332,73	95.542,15	124.077,21	1.874.920,26	184.609,07	172.055,30	174.369,21	134.484,21	85.394,08	3.316.598,89	1.336.100,00
IRRF	191.804,25	219.784,81	245.579,05	225.658,76	227.690,26	374.633,87	226.207,35	434.961,88	235.002,80	190.158,54	217.721,83	363.161,18	3.152.364,58	2.546.780,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	326.713,55	202.960,21	183.894,14	160.191,95	220.440,77	214.091,73	228.064,31	184.486,48	168.623,63	146.418,61	83.174,36	495.977,44	2.615.037,18	2.978.280,00
Contribuições	**355.116,50**	**358.498,12**	**359.342,99**	**355.829,07**	**354.692,17**	**358.962,70**	**359.195,91**	**618.668,64**	**363.495,81**	**357.817,08**	**352.318,43**	**357.459,30**	**4.551.396,72**	**4.721.200,00**
Receita Patrimonial	**14.643,66**	**10.715,18**	**9.666,43**	**7.908,71**	**6.953,17**	**261.802,74**	**455.301,65**	**759.011,01**	**8.349,89**	**8.425,17**	**11.473,02**	**16.276,28**	**1.570.526,91**	**1.665.900,00**
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.673,25	5.814,94	4.766,19	3.264,57	2.309,03	255.394,71	450.547,82	754.257,18	3.596,06	3.351,64	7.530,64	12.333,90	1.514.839,93	1.606.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.970,41	4.900,24	4.900,24	4.644,14	4.644,14	6.408,03	4.753,83	4.753,83	4.753,83	5.073,53	3.942,38	3.942,38	55.686,98	59.500,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**363.169,56**	**360.006,38**	**375.353,00**	**371.900,41**	**371.637,68**	**403.721,69**	**404.239,35**	**373.187,48**	**337.879,01**	**426.511,48**	**376.186,44**	**381.396,18**	**4.545.188,66**	**3.987.650,00**
Transferências Correntes	**7.112.424,90**	**9.123.939,03**	**9.391.359,61**	**10.245.298,83**	**9.542.017,61**	**9.729.912,85**	**8.454.010,84**	**11.912.509,55**	**11.463.591,15**	**8.552.679,68**	**11.782.343,66**	**8.019.119,37**	**115.329.207,08**	**106.002.445,10**
Cota-Parte do FPM	1.888.900,57	1.537.666,38	2.650.779,56	1.683.839,07	1.356.347,19	1.825.095,82	2.419.026,29	3.606.955,02	2.626.856,57	3.443.142,91	2.307.866,36	2.412.699,40	27.759.175,14	27.643.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.138.316,66	2.608.776,66	2.312.577,94	2.773.052,32	3.240.506,85	3.136.691,56	2.896.917,10	4.157.224,18	3.064.122,15	1.986.387,64	4.591.631,87	2.606.214,73	35.512.419,66	38.280.000,00
Cota-Parte do IPVA	143.112,20	189.047,30	183.817,02	199.069,11	229.140,48	179.405,46	197.860,93	293.340,41	2.329.980,16	648.321,71	561.104,08	194.612,09	5.348.810,95	5.000.000,00
Cota-Parte do ITR	3.279,78	714,69	744,33	356,15	33.972,42	1.364.538,88	325.328,74	18.450,36	6.795,82	52,11	1.085,26	10.685,28	1.766.003,82	1.516.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.171.000,48	1.415.770,14	1.263.865,39	1.486.713,56	1.730.245,51	1.686.605,91	1.605.688,18	2.254.409,34	2.513.020,61	1.513.477,17	2.814.484,13	1.525.068,21	20.980.348,63	19.902.000,00
Outras Transferências Correntes	1.767.815,21	3.371.963,86	2.979.575,37	4.102.268,62	2.951.805,16	1.537.575,22	1.009.189,60	1.582.130,24	922.815,84	961.298,14	1.506.171,96	1.269.839,66	23.962.448,88	13.661.445,10
Outras Receitas Correntes	**7.946,82**	**11.705,24**	**13.162,84**	**118.829,84**	**21.114,04**	**16.131,89**	**13.984,79**	**128.657,52**	**47.283,79**	**83.615,25**	**84.621,35**	**76.866,78**	**623.920,15**	**603.349,00**
DEDUÇÕES (II)	**1.133.127,38**	**1.165.613,57**	**1.116.652,65**	**1.232.546,11**	**1.274.500,79**	**1.606.364,91**	**2.151.512,09**	**2.481.968,11**	**1.906.922,15**	**1.517.380,74**	**1.790.580,41**	**1.343.212,90**	**18.720.381,81**	**18.868.400,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	295.442,26	295.278,28	298.447,64	297.598,54	297.540,88	299.750,96	296.381,28	557.786,65	295.881,23	297.292,68	293.479,20	292.972,29	3.817.851,89	3.977.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimento de aplicação financeira RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447.583,74	751.061,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.198.644,80	790.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	837.685,12	870.335,29	818.205,01	934.947,57	976.959,91	1.306.613,95	1.407.547,07	1.173.120,40	1.611.040,92	1.220.088,06	1.497.101,21	1.050.240,61	13.703.885,12	14.101.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**9.038.617,42**	**10.125.713,25**	**10.577.071,55**	**11.366.494,87**	**10.493.022,20**	**10.721.604,35**	**10.740.336,32**	**12.853.478,88**	**11.478.937,54**	**9.069.921,64**	**11.948.474,93**	**9.283.394,56**	**127.697.067,51**	**117.785.254,10**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**9.038.617,42**	**10.125.713,25**	**10.577.071,55**	**11.366.494,87**	**10.493.022,20**	**10.721.604,35**	**10.740.336,32**	**12.853.478,88**	**11.478.937,54**	**9.069.921,64**	**11.948.474,93**	**9.283.394,56**	**127.697.067,51**	**117.785.254,10**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**9.038.617,42**	**10.125.713,25**	**10.577.071,55**	**11.366.494,87**	**10.493.022,20**	**10.721.604,35**	**10.740.336,32**	**12.853.478,88**	**11.478.937,54**	**9.069.921,64**	**11.948.474,93**	**9.283.394,56**	**127.697.067,51**	**117.785.254,10**

Tabela 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2° BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**13.502.000,00**	**3.955.872,17**
Receita de Contribuições dos Segurados	3.977.000,00	1.179.625,40
Ativo	3.960.000,00	1.174.639,83
Inativo	14.000,00	4.922,50
Pensionista	3.000,00	63,07
Receita de Contribuições Patronais	8.500.000,00	2.694.923,78
Ativo	8.500.000,00	2.694.923,78
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	790.000,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	790.000,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	235.000,00	81.322,99
Compensação Financeira entre os regimes	15.000,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	220.000,00	81.322,99
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	**328.000,00**	**95.223,61**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	328.000,00	95.223,61
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II	**13.610.000,00**	**3.969.772,79**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	**7.650.000,00**	**2.155.940,16**	**2.155.940,16**	**2.155.940,16**	
Aposentadorias	6.500.000,00	1.859.436,05	1.859.436,05	1.859.436,05	
Pensões por Morte	1.150.000,00	296.504,11	296.504,11	296.504,11	
Outras Despesas Previdenciárias	**700.000,00**	**155.517,22**	**155.517,22**	**155.517,22**	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	700.000,00	155.517,22	155.517,22	155.517,22	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**8.350.000,00**	**2.311.457,38**	**2.311.457,38**	**2.311.457,38**	

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**5.260.000,00**	**1.658.315,41**	**1.658.315,41**	**1.658.315,41**	

Tabela 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2° BIMESTRE DE 2021

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	3.894.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	344.493,36
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	72.652,14
Investimentos e Aplicações	105.516.105,79
Outros Bens e Direitos	6.271.897,45

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	4.815,33
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**0,00**	**4.815,33**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	1.136.000,00	210.529,09	210.529,09	210.529,09	
Pessoal e Encargos Sociais	594.000,00	135.507,60	135.507,60	135.507,60	
Demais Despesas Correntes	542.000,00	75.021,49	75.021,49	75.021,49	
Despesas de Capital (XIV)	450.000,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**1.586.000,00**	**211.579,09**	**211.579,09**	**211.579,09**	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)[2]	**-1.586.000,00**	**-206.763,76**	**-206.763,76**	**-206.763,76**	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	3.470,58	3.470,58
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**3.470,58**	**3.470,58**

Tabela 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2° BIMESTRE DE 2021

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A No Exercício (g)
Aposentadorias	519.557,04	519.557,04	519.557,04	519.557,04	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**519.557,04**	**519.557,04**	**519.557,04**	**519.557,04**	

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]	**-516.086,46**	**-516.086,46**	**-516.086,46**	**-516.086,46**	

FONTE: Sistema <sistema>, Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

NOTA:
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Tabela 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)
2° BIMESTRE DE 2021

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/ 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)**
RECEITAS CORRENTES (I)	**122.552.254,10**	**42.960.354,07**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**19.673.110,00**	**5.231.115,75**
IPTU	5.521.950,00	715.581,49
ISS	7.290.000,00	2.048.993,07
ITBI	1.336.100,00	566.302,80
IRRF	2.546.780,00	1.006.044,35
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.978.280,00	894.194,04
Contribuições	**4.721.200,00**	**1.431.090,62**
Receita Patrimonial	**1.665.900,00**	**44.524,36**
Aplicações Financeiras (II)	1.606.400,00	26.812,24
Outras Receitas Patrimoniais	59.500,00	17.712,12
Transferências Correntes	**91.901.045,10**	**34.439.263,06**
Cota-Parte do FPM	22.555.000,00	8.632.452,27
Cota-Parte do ICMS	30.624.000,00	9.798.685,18
Cota-Parte do IPVA	4.000.000,00	2.987.214,57
Cota-Parte do ITR	1.212.800,00	14.894,80
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	19.902.000,00	8.366.050,12
Outras Transferências Correntes	13.607.245,10	4.639.966,12
Demais Receitas Correntes	**4.590.999,00**	**1.814.360,28**
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.590.999,00	1.814.360,28
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**120.945.854,10**	**42.933.541,83**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**13.134.745,90**	**549.400,21**
Operações de Crédito (VI)	6.859.984,00	548.262,69
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	**1.000,00**	**1.137,52**
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	**0,00**	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.000,00	1.137,52
Transferências de Capital	**6.273.761,90**	**0,00**
Convênios	5.923.761,90	0,00
Outras Transferências de Capital	350.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	**6.274.761,90**	**1.137,52**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**127.220.616,00**	**42.934.679,35**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	**Até o Bimestre/2021** DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**119.537.259,84**	**54.933.170,84**	**35.099.425,56**	**30.471.148,26**	**6.098.876,85**	**1.651.999,06**	**1.650.529,75**
Pessoal e Encargos Sociais	61.918.896,02	19.613.757,60	19.598.452,24	15.768.023,60	3.615.589,36	8.747,20	8.747,20
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.505.000,00	1.073.234,48	416.976,02	416.976,02	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	56.113.363,82	34.246.178,76	15.083.997,30	14.286.148,64	2.483.287,49	1.643.251,86	1.641.782,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**118.032.259,84**	**53.859.936,36**	**34.682.449,54**	**30.054.172,24**	**6.098.876,85**	**1.651.999,06**	**1.650.529,75**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**17.433.798,84**	**3.309.525,37**	**1.203.230,20**	**1.203.230,20**	**113.053,30**	**1.430.750,19**	**1.430.750,19**
Investimentos	16.305.798,84	2.194.555,49	797.229,27	797.229,27	113.053,30	1.430.750,19	1.430.750,19
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)
2° BIMESTRE DE 2021

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Amortização da Dívida (XX)	1.128.000,00	1.114.969,88	406.000,93	406.000,93	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	**16.305.798,84**	**2.194.555,49**	**797.229,27**	**797.229,27**	**113.053,30**	**1.430.750,19**	**1.430.750,19**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	**3.894.000,00**						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**138.232.058,68**	**56.054.491,85**	**35.479.678,81**	**30.851.401,51**	**6.211.930,15**	**3.082.749,25**	**3.081.279,94**
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**2.790.067,75**						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	5.539.177,56

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2021
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	25.932,11
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	416.976,02
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**2.399.023,84**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.132.200,03

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/ 2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	**21.016.410,20**	**18.477.675,01**
DEDUÇÕES (XXIX)	**10.900.932,13**	**13.417.856,11**
Disponibilidade de Caixa	10.806.195,86	13.323.119,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.880.872,03	18.848.007,32
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	7.074.676,17	5.524.887,48
Demais Haveres Financeiros	94.736,27	94.736,27
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	**10.115.478,07**	**5.059.818,90**
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**5.055.659,17**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.549.788,69
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**3.505.870,48**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**3.896.914,39**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.124.283,08
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	10.124.283,08
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	3.894.000,00

NOTA: DÍVIDA CONSOLIDADA: EM 30/04/2021, VALOR DE R$ 18.477.675,01. É COMPOSTA POR: 1-PARCELAMENTO PITANPREV: R$ 6.309.923,59; 2-OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PROTRANSPORTE: R$ 3.326.105,19; 3-OPERAÇÃO DE CRÉDITO - ÁGUA LIMPA: R$ 695.609,55; 4-OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CONTRAPARTIDA ÁGUA LIMPA: R$ 360.118,23; 5- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BB EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS: R$ 771.189,56; 6-OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PROGRAMA FINISA: R$ 4.645.371,99; 7-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS: R$ 149.091,92; 8-PRECATORIOS: R$ 2.268.205,41.

Tabela 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)
2° BIMESTRE DE 2021

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**213.211,94**	**6.215.698,73**	**6.211.930,15**	**0,00**	**216.980,52**	**600.302,10**	**3.658.333,07**	**3.082.749,25**	**3.081.279,94**	**262.900,98**	**914.454,25**	**1.131.434,77**
PODER EXECUTIVO	213.211,94	6.215.698,73	6.211.930,15	0,00	216.980,52	600.302,10	3.658.333,07	3.082.749,25	3.081.279,94	262.900,98	914.454,25	1.131.434,77
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**649.533,98**	**649.533,98**	**0,00**	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**213.211,94**	**6.865.232,71**	**6.861.464,13**	**0,00**	**216.980,52**	**600.302,10**	**3.658.333,07**	**3.082.749,25**	**3.081.279,94**	**262.900,98**	**914.454,25**	**1.131.434,77**

NOTA:

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ANEXO VIII (LDB, art. 72)
2º BIMESTRE DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**16.694.830,00**	**4.336.921,71**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.521.950,00	715.581,49
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.336.100,00	566.302,80
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	7.290.000,00	2.048.993,07
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.546.780,00	1.006.044,35
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**72.710.000,00**	**26.892.355,57**
2.1- Cota-Parte FPM	27.643.000,00	10.790.565,24
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.440.000,00	10.790.565,24
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.203.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	38.280.000,00	12.248.356,39
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	271.000,00	100.797,43
2.4- Cota-Parte ITR	1.516.000,00	18.618,47
2.5- Cota-Parte IPVA	5.000.000,00	3.734.018,04
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**89.404.830,00**	**31.229.277,28**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**14.101.400,00**	**5.378.470,80**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**8.249.807,50**	**2.428.848,21**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**19.924.850,00**	**8.368.596,82**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.924.850,00	8.368.596,82
6.1.1- Principal	19.902.000,00	8.366.050,12
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	22.850,00	2.546,70
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	**5.800.600,00**	**2.987.579,32**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**57.000,00**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	57.000,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**8.425.596,82**

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**18.561.850,00**	**5.853.110,83**	**5.853.110,83**	**5.004.811,70**	
10.1- Educação Infantil	7.852.850,00	2.325.731,87	2.325.731,87	2.325.731,87	
10.1.1- Creche	6.124.850,00	1.736.553,35	1.736.553,35	1.736.553,35	
10.1.2- Pré-escola	1.728.000,00	589.178,52	589.178,52	589.178,52	
10.2- Ensino Fundamental	10.709.000,00	3.527.378,96	3.527.378,96	2.679.079,83	
11- OUTRAS DESPESAS	**1.420.000,00**	**618.912,78**	**618.912,78**	**618.912,78**	
11.1- Educação Infantil	152.000,00	113.759,40	113.759,40	113.759,40	
11.1.1- Creche	152.000,00	113.759,40	113.759,40	113.759,40	
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.2- Ensino Fundamental	1.268.000,00	505.153,38	505.153,38	505.153,38	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**19.981.850,00**	**6.472.023,61**	**6.472.023,61**	**5.623.724,48**	

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.796.110,83	5.796.110,83	4.947.811,70		
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.415.023,61	6.415.023,61	5.566.724,48		
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil					
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.858.017,77	5.796.110,83	5.796.110,83	69,26
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	836.859,68	1.953.573,21	1.953.573,21	23,34

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB						
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	57.000,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)						

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ANEXO VIII (LDB, art. 72)
2º BIMESTRE DE 2021

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.147.000,00	3.128.019,96	1.630.082,92	815.998,93	
24.1- Creche	3.313.000,00	2.750.928,12	1.324.572,82	725.825,90	
24.2- Pré-escola	1.834.000,00	377.091,84	305.510,10	90.173,03	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	5.019.691,13	2.301.102,18	1.353.589,71	1.095.154,97	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**10.166.691,13**	**5.429.122,14**	**2.983.672,63**	**1.911.153,90**	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(i))	9.398.696,24
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	2.987.579,32
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	6.411.116,92

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.807.319,32	6.411.116,92	20,53

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.290.989,69	2.077.777,75	2.077.777,75	0,00	213.211,94
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.198.441,89	985.229,95	985.229,95	0,00	213.211,94
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.092.547,80	1.092.547,80	1.092.547,80	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.842.826,30	1.449.911,05
35.1- Salário-Educação	3.142.387,00	1.194.562,77
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	664.316,00	246.500,78
35.4 - PNATE	31.423,30	8.834,84
35.5- Outras Transferências do FNDE	4.700,00	12,66
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.166.771,20	404.132,45
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.900,00	364,77
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**5.015.497,50**	**1.854.408,27**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	850.000,00	462.906,22	50.330,32	31.143,82	
41.1- Creche	650.000,00	462.906,22	50.330,32	31.143,82	
41.2- Pré-escola	200.000,00	0,00	0,00	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	7.332.596,21	2.945.911,39	691.182,43	558.395,12	
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**8.182.596,21**	**3.408.817,61**	**741.512,75**	**589.538,94**	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**38.331.137,34**	**15.309.963,36**	**10.197.208,99**	**8.124.417,32**	
47.1- Despesas Correntes	38.231.746,72	15.272.687,16	10.176.752,79	8.103.961,12	
47.1.1- Pessoal Ativo	24.794.941,13	7.769.320,43	7.769.320,43	5.949.154,38	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.057.609,38	1.969.158,52	346.686,31	346.686,31	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	11.379.196,21	5.534.208,21	2.060.746,05	1.808.120,43	
47.2- Despesas de Capital	99.390,62	37.276,20	20.456,20	20.456,20	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas de Capital	99.390,62	37.276,20	20.456,20	20.456,20	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	1.149.547,80	338.980,09
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	8.368.596,82	1.194.562,77
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.716.272,28	272.089,99
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.801.872,34	1.261.452,87
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.801.872,34	1.261.452,87

Tabela 9 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)
2° BIMESTRE DE 2021

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	6.859.984,00	548.262,69	6.311.721,31

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	**17.433.798,84**	**3.309.525,37**	**1.203.230,20**	**0,00**	**14.124.273,47**
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**17.433.798,84**	**3.309.525,37**	**1.203.230,20**	**0,00**	**14.124.273,47**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	<(a – d)>	<(b – e)>			<(c – f)>
	-10.573.814,84	**-2.761.262,68**			**-7.812.552,16**

Notas: 1- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PROTRANSPORTE: CONTRATO N° 0401.440-01/12 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. FINANCIAMENTO NO MONTANTE DE R$ 6.060.161,82, DESTINADO À PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE, INCLUINDO PASSEIO PÚBLICO, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, GUIAS E SARJETAS;
2- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - ÁGUA LIMPA: CONTRATO Nº 6581 - DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO. FINANCIAMENTO NO MONTANTE DE R$ 3.827.780,98, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO;
3- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA: CONTRATO Nº 0529.801 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. FINANCIAMENTO NO MONTANTE DE R$ 1.170.000,00, DESTINADO À CONTRAPARTIDA DA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO;
4- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA: CONTRATO Nº 0529.942 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. FINANCIAMENTO NO MONTANTE DE R$ 7.200.000,00, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOS, CONSTUÇÃO DE UBS NO JARDIM CANADÁ, CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE, CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DO JARDIM BELA VISTA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO;
5- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BANCO DO BRASIL S.A.: CONTRATO Nº 20/02461-4. FINANCIAMENTO NO MONTANTE DE R$ 1.009.000,00, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS.

Anexo 9 - Op Crédito D Capital

Tabela 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)
2° BIMESTRE DE 2021

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	**1.000,00**	**1.137,52**	**-137,52**
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.137,52	-137,52

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	**2.966,64**	**1.893,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.073,64**
Despesas de Capital	2.966,64	1.893,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.073,64
Investimentos	2.966,64	1.893,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.073,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (i)	<EXERCÍCIO> (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	**3.099,36**	**1.137,52**	**4.236,88**

NOTA:

Anexo 11 - Alienação Ativos

Tabela 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)
2º BIMESTRE DE 2021

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**16.694.830,00**	**16.694.830,00**	**4.336.921,71**	**25,98**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.521.950,00	5.521.950,00	715.581,49	**12,96**
IPTU	3.805.000,00	3.805.000,00	171.793,61	**4,51**
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.716.950,00	1.716.950,00	543.787,88	**31,67**
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.336.100,00	1.336.100,00	566.302,80	**42,38**
ITBI	1.336.000,00	1.336.000,00	565.764,45	**42,35**
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	100,00	100,00	538,35	**538,35**
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.290.000,00	7.290.000,00	2.048.993,07	**28,11**
ISS	6.957.000,00	6.957.000,00	2.005.053,07	**28,82**
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	333.000,00	333.000,00	43.940,00	**13,20**
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.546.780,00	2.546.780,00	1.006.044,35	**39,50**
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**70.507.000,00**	**70.507.000,00**	##########	**38,14**
Cota-Parte FPM	25.440.000,00	25.440.000,00	##########	**42,42**
Cota-Parte ITR	1.516.000,00	1.516.000,00	18.618,47	**1,23**
Cota-Parte IPVA	5.000.000,00	5.000.000,00	3.734.018,04	**74,68**
Cota-Parte ICMS	38.280.000,00	38.280.000,00	##########	**32,00**
Cota-Parte IPI-Exportação	271.000,00	271.000,00	100.797,43	**37,19**
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**87.201.830,00**	**87.201.830,00**	**31.229.277,28**	**35,81**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**19.705.000,00**	**18.216.500,00**	**7.861.165,84**	**43,15**	**6.105.396,80**	**33,52**	**5.495.871,17**	**30,17**	**1.755.769,04**
Despesas Correntes	19.595.000,00	18.116.000,00	7.760.693,60	42,84	6.038.507,56	33,33	5.428.981,93	29,97	1.722.186,04
Despesas de Capital	110.000,00	100.500,00	100.472,24	99,97	66.889,24	66,56	66.889,24	66,56	33.583,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**7.836.000,00**	**7.561.000,00**	**3.476.895,22**	**45,98**	**2.166.121,41**	**28,65**	**2.166.121,41**	**28,65**	**1.310.773,81**
Despesas Correntes	7.836.000,00	7.561.000,00	3.476.895,22	45,98	2.166.121,41	28,65	2.166.121,41	28,65	1.310.773,81
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**900.000,00**	**900.000,00**	**514.966,80**	**57,22**	**328.832,71**	**36,54**	**325.496,31**	**36,17**	**186.134,09**
Despesas Correntes	900.000,00	900.000,00	514.966,80	57,22	328.832,71	36,54	325.496,31	36,17	186.134,09
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**478.000,00**	**478.000,00**	**156.603,35**	**32,76**	**156.603,35**	**32,76**	**118.892,99**	**24,87**	**0,00**
Despesas Correntes	478.000,00	478.000,00	156.603,35	32,76	156.603,35	32,76	118.892,99	24,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**522.000,00**	**522.000,00**	**70.153,52**	**13,44**	**52.852,44**	**10,12**	**43.541,37**	**8,34**	**17.301,08**
Despesas Correntes	522.000,00	522.000,00	70.153,52	13,44	52.852,44	10,12	43.541,37	8,34	17.301,08
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**29.441.000,00**	**27.677.500,00**	**12.079.784,73**	**43,64**	**8.809.806,71**	**31,83**	**8.149.923,25**	**29,45**	**3.269.978,02**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.079.784,73	8.809.806,71	8.149.923,25
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**12.079.784,73**	**8.809.806,71**	**8.149.923,25**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		4.684.391,59	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		4.684.391,59	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	7.395.393,14	4.125.415,12	3.465.531,66
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	215.890,65
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**38,68**	**28,21**	**26,10**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020					
Diferença de limite não cumprido em 2019					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020 (regra nova)	12.510.320,07	25.403.305,90	12.892.985,83	2.441.273,63	0,00	0,00	2.316.277,51	6.129,51	118.866,61	12.774.119,22
Empenhos de 2019 (regra nova)	12.862.328,20	28.007.696,38	15.145.368,18	1.875.056,69	0,00	0,00	1.862.685,19	0,00	12.371,50	15.132.996,68
Empenhos de 2018	11.288.256,61	25.647.468,90	14.359.212,29	370.474,45	0,00	0,00	369.654,63	0,00	819,82	14.358.392,47
Empenhos de 2017	10.240.311,35	23.222.106,10	12.981.794,75	401.539,63	0,00	0,00	306.561,65	0,00	94.977,98	12.886.816,77
Empenhos de 2016 e anteriores	9.982.779,87	20.690.567,29	10.707.787,42	1.972.789,29	0,00	0,00	1.450.343,64	206.006,42	316.439,23	10.391.348,19
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL Q UE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR Q UE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL Q UE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

Tabela 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)
2º BIMESTRE DE 2021

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.490.261,00	6.490.261,00	2.312.569,53	35,63
Proveniente da União	6.222.552,00	6.222.552,00	2.234.285,01	35,91
Proveniente dos Estados	267.709,00	267.709,00	78.284,52	29,24
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	25.730,00	25.730,00	6.211,38	24,14
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**6.515.991,00**	**6.515.991,00**	**2.318.780,91**	**124,92**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	**3.583.031,00**	**5.858.963,56**	**3.256.778,79**	**55,59**	**2.007.915,81**	**34,27**	**1.392.229,47**	**23,76**	**1.248.862,98**
Despesas Correntes	3.293.856,60	5.346.295,21	3.172.967,83	59,35	1.959.229,05	36,65	1.343.542,71	25,13	1.213.738,78
Despesas de Capital	289.174,40	512.668,35	83.810,96	16,35	48.686,76	9,50	48.686,76	9,50	35.124,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	**3.226.078,00**	**3.845.458,48**	**1.480.926,35**	**38,51**	**925.604,05**	**24,07**	**763.591,98**	**19,86**	**555.322,30**
Despesas Correntes	3.226.078,00	3.842.158,48	1.480.926,35	38,54	925.604,05	24,09	763.591,98	19,87	555.322,30
Despesas de Capital	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	**174.118,00**	**292.294,98**	**175.041,89**	**59,89**	**125.782,89**	**43,03**	**93.701,29**	**32,06**	**49.259,00**
Despesas Correntes	174.118,00	274.593,88	175.041,89	63,75	125.782,89	45,81	93.701,29	34,12	49.259,00
Despesas de Capital	0,00	17.701,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	**161.900,00**	**261.900,00**	**74.596,03**	**28,48**	**23.558,63**	**9,00**	**23.365,21**	**8,92**	**51.037,40**
Despesas Correntes	161.900,00	261.900,00	74.596,03	28,48	23.558,63	9,00	23.365,21	8,92	51.037,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	**130.000,00**	**294.081,90**	**154.133,95**	**52,41**	**154.133,95**	**52,41**	**109.661,51**	**37,29**	**0,00**
Despesas Correntes	130.000,00	294.081,90	154.133,95	52,41	154.133,95	52,41	109.661,51	37,29	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	**12.000,00**	**12.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	**200.000,00**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**7.487.127,00**	**10.764.698,92**	**5.141.477,01**	**493,76**	**3.236.995,33**	**340,23**	**2.382.549,46**	**256,72**	**1.904.481,68**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	23.288.031,00	24.075.463,56	11.117.944,63	46,18	8.113.312,61	33,70	6.888.100,64	28,61	3.004.632,02
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	11.062.078,00	11.406.458,48	4.957.821,57	43,47	3.091.725,46	27,11	2.929.713,39	25,68	1.866.096,11
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.074.118,00	1.192.294,98	690.008,69	57,87	454.615,60	38,13	419.197,60	35,16	235.393,09
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	639.900,00	739.900,00	231.199,38	31,25	180.161,98	24,35	142.258,20	19,23	51.037,40
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	652.000,00	816.081,90	224.287,47	27,48	206.986,39	25,36	153.202,88	18,77	17.301,08
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**36.928.127,00**	**38.442.198,92**	**17.221.261,74**	**206,25**	**12.046.802,04**	**148,65**	**10.532.472,71**	**127,45**	**5.174.459,70**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	7.287.127,00	10.564.698,92	5.141.477,01	48,67	3.236.995,33	30,64	2.382.549,46	22,55	1.904.481,68
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**29.641.000,00**	**27.877.500,00**	**12.079.784,73**	**157,58**	**8.809.806,71**	**118,01**	**8.149.923,25**	**104,90**	**3.269.978,02**

Notas:

[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processa

[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Tabela 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Anexo XVIII (LRF, Art. 48)
2° BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	144.750.000,00
Previsão Atualizada	144.750.000,00
Receitas Realizadas	46.381.224,66
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.889.979,58
DESPESAS	
Dotação Inicial	144.750.000,00
Dotação Atualizada	149.963.792,98
Despesas Empenhadas	61.578.330,26
Despesas Liquidadas	39.251.836,41
Despesas Pagas	33.943.929,45
Superávit Orçamentário	7.129.388,25

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	61.578.330,26
Despesas Liquidadas	39.251.836,41

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	127.697.067,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	127.697.067,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com	127.697.067,51

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.969.772,79
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.311.457,38
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.311.457,38
Resultado Previdenciário	1.658.315,41
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	5.539.177,56	2.790.067,75	0,50
Resultado Nominal - Acima da Linha	-3.132.200,03	2.399.023,84	-0,77

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.078.444,65	0,00	6.861.464,13	216.980,52
Poder Executivo	7.078.444,65	0,00	6.861.464,13	216.980,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.258.635,17	262.900,98	3.081.279,94	914.454,25
Poder Executivo	4.258.635,17	262.900,98	3.081.279,94	914.454,25
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**11.337.079,82**	**262.900,98**	**9.942.744,07**	**1.131.434,77**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.983.672,63	25,00	20,53
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.796.110,83	70,00	69,26
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	548.262,69	6.311.721,31
Despesa de Capital Líquida	3.309.525,37	14.124.273,47

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	1.137,52	-137,52
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	4.236,88

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.809.806,71	15,00	28,21

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

NOTA:

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
	MAIO 2020	JUNHO 2020	JULHO 2020	AGOSTO 2020	SETEMBRO 2020	OUTUBRO 2020	NOVEMBRO 2020	DEZEMBRO 2020	JANEIRO 2021	FEVEREIRO 2021	MARÇO 2021	ABRIL 2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**5.065.597,95**	**5.362.352,21**	**5.175.333,10**	**5.104.404,45**	**6.067.145,35**	**5.320.614,12**	**5.081.500,94**	**8.861.977,23**	**4.992.290,39**	**5.076.896,50**	**6.429.442,44**	**5.406.023,30**	**67.943.577,98**	
Pessoal Ativo	**4.246.522,83**	**4.298.866,76**	**4.212.485,06**	**4.256.998,83**	**5.095.588,65**	**4.343.737,94**	**4.215.846,03**	**7.071.022,16**	**4.330.412,91**	**4.414.126,12**	**5.355.594,71**	**4.456.693,78**	**56.297.895,78**	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.509.097,48	3.550.513,68	3.476.517,97	3.515.649,35	4.354.687,06	3.600.648,55	3.477.760,48	5.466.207,12	3.616.243,79	3.645.543,69	4.546.779,21	3.680.590,33	46.440.238,71	
Obrigações Patronais	737.425,35	748.353,08	735.967,09	741.349,48	740.901,59	743.089,39	738.085,55	1.604.815,04	714.169,12	768.582,43	808.815,50	776.103,45	9.857.657,07	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	**708.128,38**	**708.638,23**	**724.657,21**	**738.705,86**	**732.994,09**	**719.541,37**	**604.269,86**	**1.421.161,00**	**661.877,48**	**538.995,11**	**784.759,85**	**661.667,75**	**9.005.396,19**	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	565.532,69	565.864,71	567.948,15	572.522,71	577.766,36	579.657,14	457.072,32	1.193.941,74	589.105,40	466.223,03	711.987,77	583.479,88	7.431.101,90	
Pensões	70.201,65	68.230,36	68.230,36	68.230,36	68.230,36	68.230,36	68.230,36	132.867,32	72.772,08	72.772,08	72.772,08	78.187,87	908.955,24	
Outros Benefícios Previdenciários	72.394,04	74.543,16	88.478,70	97.952,79	86.997,37	71.653,87	78.967,18	94.351,94	0,00	0,00	0,00	0,00	665.339,05	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	**110.946,74**	**354.847,22**	**238.190,83**	**108.699,76**	**238.562,61**	**257.334,81**	**261.385,05**	**369.794,07**	**0,00**	**123.775,27**	**289.087,88**	**287.661,77**	**2.640.286,01**	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**582.812,69**	**582.888,82**	**597.296,37**	**612.255,37**	**608.956,01**	**594.163,57**	**600.068,16**	**1.113.824,85**	**616.238,07**	**621.387,71**	**540.908,28**	**540.868,00**	**7.611.667,90**	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.913,17	1.913,17	2.909,17	1.913,17	1.913,17	1.913,17	2.205,17	1.913,17	2.205,17	1.913,17	1.913,17	1.913,17	24.538,04	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	580.899,52	580.975,65	594.387,20	610.342,20	607.042,84	592.250,40	597.862,99	1.111.911,68	614.032,90	619.474,54	538.995,11	538.954,83	7.587.129,86	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**4.482.785,26**	**4.779.463,39**	**4.578.036,73**	**4.492.149,08**	**5.458.189,34**	**4.726.450,55**	**4.481.432,78**	**7.748.152,38**	**4.376.052,32**	**4.455.508,79**	**5.888.534,16**	**4.865.155,30**	**60.331.910,08**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**127.697.067,51**	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	127.697.067,51	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**60.331.910,08**	**47,25%**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	68.956.416,46	**54,00%**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	65.508.595,63	**51,30%**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	62.060.774,81	**48,60%**

NOTA:

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**21.016.410,20**	**18.477.675,01**		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	16.710.694,14	16.209.469,60		
Empréstimos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	10.201.106,17	9.798.394,52		
Internos	10.201.106,17	9.798.394,52		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.509.587,97	6.411.075,08		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	6.509.587,97	6.411.075,08		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	4.305.716,06	2.268.205,41		
Outras Dívidas	**0,00**	**0,00**		
DEDUÇÕES (II)	**10.900.932,13**	**13.417.856,11**		
Disponibilidade de Caixa[1]	10.806.195,86	13.323.119,84		
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.880.872,03	18.848.007,32		
(-) Restos a Pagar Processados	7.074.676,17	5.524.887,48		
Demais Haveres Financeiros	94.736,27	94.736,27		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	**10.115.478,07**	**5.059.818,90**		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	124.966.928,31	127.697.067,51		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	124.966.928,31	127.697.067,51		
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	16,82	14,47		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	**8,09**	**3,96**		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	149.960.313,97	153.236.481,01		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	134.964.282,57	137.912.832,91		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00		
RP NÃO-PROCESSADOS	600.302,10	914.454,25		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00		

NOTA: DÍVIDA CONSOLIDADA: EM 30/04/2021, VALOR DE R$ 18.477.675,01. É COMPOSTA POR: 1-PARCELAMENTO PITANPREV: R$ 6.309.923,59; 2-OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PROTRANSPORTE: R$ 3.326.105,19; 3-OPERAÇÃO DE CRÉDITO - ÁGUA LIMPA: R$ 695.609,55; 4-OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CONTRAPARTIDA ÁGUA LIMPA: R$ 360.118,23; 5-OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BB EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS: R$ 771.189,56; 6-OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PROGRAMA FINISA: R$ 4.645.371,99; 7-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS: R$ 149.091,92; 8-PRECATORIOS: R$ 2.268.205,41.

DETALHAMENTO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS: 1- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PROTRANSPORTE: CONTRATO N° 0401.440-01/12 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. FINANCIAMENTO NO MONTANTE DE R$ 6.060.161,82, DESTINADO À PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE, INCLUINDO PASSEIO PÚBLICO, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, GUIAS E SARJETAS; 2- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - ÁGUA LIMPA: CONTRATO Nº 6581 - DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO. FINANCIAMENTO NO MONTANTE DE R$ 3.827.780,98, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO; 3- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA: CONTRATO Nº 0529.801 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. FINANCIAMENTO NO MONTANTE DE R$ 1.170.000,00, DESTINADO À CONTRAPARTIDA DA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO; 4- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA: CONTRATO Nº 0529.942 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. FINANCIAMENTO NO MONTANTE DE R$ 7.200.000,00, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOS, CONSTUÇÃO DE UBS NO JARDIM CANADÁ, CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE, CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DO JARDIM BELA VISTA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO; 5- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BANCO DO BRASIL S.A.: CONTRATO Nº 20/02461-4. FINANCIAMENTO NO MONTANTE DE R$ 1.009.000,00, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS.

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	**0,00**	**0,00**
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	**548.262,69**	**548.262,69**
Interna	548.262,69	548.262,69
Empréstimos	548.262,69	548.262,69
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (I)	0,00	0,00
Externa	**0,00**	**0,00**
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**548.262,69**	**548.262,69**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	127.697.067,51	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	548.262,69	0,43%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	20.431.530,80	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14%	17.877.589,45	14,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.938.794,73	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

NOTA: 1- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PROTRANSPORTE: CONTRATO N° 0401.440-01/12 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. FINANCIAMENTO NO MONTANTE DE R$ 6.060.161,82, DESTINADO À PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE, INCLUINDO PASSEIO PÚBLICO, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, GUIAS E SARJETAS; 2- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - ÁGUA LIMPA: CONTRATO Nº 6581 - DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO. FINANCIAMENTO NO MONTANTE DE R$ 3.827.780,98, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO; 3- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA: CONTRATO Nº 0529.801 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. FINANCIAMENTO NO MONTANTE DE R$ 1.170.000,00, DESTINADO À CONTRAPARTIDA DA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO; 4- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA: CONTRATO Nº 0529.942 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. FINANCIAMENTO NO MONTANTE DE R$ 7.200.000,00, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOS, CONSTUÇÃO DE UBS NO JARDIM CANADÁ, CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE, CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DO JARDIM BELA VISTA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO; 5- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BANCO DO BRASIL S.A.: CONTRATO Nº 20/02461-4. FINANCIAMENTO NO MONTANTE DE R$ 1.009.000,00, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS.

1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Estado, DF e Município

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2021

LRF, art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	R$ 127.697.067,51
Receita Corrente líquida Ajustada	R$ 127.697.067,51

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	60.513.090,13	47,39%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	68.956.416,46	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	65.508.595,63	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	62.060.774,81	48,60%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	5.059.818,90	3,96%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	153.236.481,01	120,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	548.262,69	0,43%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	20.431.530,80	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.938.794,73	7,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)
Valor Total		

Prefeitura Municipal de Pitangueiras / SP

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
1º QUADRIMESTRE DE 2021

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**4.336.921,71**
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.006.044,35
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	715.581,49
IPTU - PRINCIPAL	171.793,61
IPTU - MULTAS E JUROS	80,54
IPTU - DÍVIDA ATIVA	479.442,19
IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	64.265,15
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSãO INTER VIVOS DE BENS	566.302,80
ITBI - PRINCIPAL	565.764,45
ITBI - MULTAS E JUROS	446,96
ITBI - DÍVIDA ATIVA	-
ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	91,39
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	2.048.993,07
ISS - PRINCIPAL	2.005.053,07
ISS - MULTAS E JUROS	8.521,66
ISS - DÍVIDA ATIVA	26.893,93
ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	8.524,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**26.892.355,57**
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	10.790.565,24
COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	18.618,47
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	-
COTA-PARTE DO ICMS	12.248.356,39
COTA-PARTE DO IPVA	3.734.018,04
COTA-PARTE DO IPI	100.797,43
TOTAL DAS REC. PARA APUR. DA APL. EM AÇÕES DE SAÚDE (III) = (I + II)	**31.229.277,28**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.704.740,67
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTE DA UNIÃO	2.239.555,50
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTE DOS ESTADOS	78.739,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
EMENDAS IMPOSITIVAS	385.959,76
OUTRAS RECEITAS	485,77

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)		
ATENÇÃO BÁSICA	7.861.165,84	6.105.396,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.476.895,22	2.166.121,41
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	514.966,80	328.832,71
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	156.603,35	156.603,35
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	70.153,52	52.852,44
OUTRAS SUBFUNÇÕES	-	-
TOTAL (IV)	**12.079.784,73**	**8.809.806,71**

DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	4.552.247,81	2.771.565,31
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	154.224,44	79.470,26
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
EMENDAS IMPOSITIVAS	435.004,76	385.959,76
OUTROS RECURSOS ALOCADOS NA SAÚDE	-	-
TOTAL (V)	**5.141.477,01**	**3.236.995,33**

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (VI) = (IV + V)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
	17.221.261,74	12.046.802,04

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		
LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL - LIMITE 15% (VII) = (III x 0,15)		4.684.391,59
VALOR EXECUTADO (VIII) = (IV)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
	12.079.784,73	**8.809.806,71**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IX%) = (VIII / III x 100)	**38,68%**	**28,21%**

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Balancete da Receita — Abril/2021

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.3.03.1.1	1	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	632.326,08	360.081,40	992.407,48	2.507.400,00	2.507.400,00	-1.514.992,52
1.1.1.3.03.4.1	2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	10.557,09	3.079,78	13.636,87	39.380,00	39.380,00	-25.743,13
1.1.1.8.01.1.1	3	IPTU - PRINCIPAL	19.034,93	152.758,68	171.793,61	3.805.000,00	3.805.000,00	-3.633.206,39
1.1.1.8.01.1.2	4	IPTU - MULTAS E JUROS	175,74	-95,20	80,54	7.700,00	7.700,00	-7.619,46
1.1.1.8.01.1.3	5	IPTU - DíVIDA ATIVA	367.538,59	111.903,60	479.442,19	1.622.000,00	1.622.000,00	-1.142.557,81
1.1.1.8.01.1.4	6	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	48.468,44	15.796,71	64.265,15	87.250,00	87.250,00	-22.984,85
1.1.1.8.01.4.1	7	ITBI - PRINCIPAL	480.370,37	85.394,08	565.764,45	1.336.000,00	1.336.000,00	-770.235,55
1.1.1.8.01.4.2	8	ITBI - MULTAS E JUROS	446,96	0,00	446,96	25,00	25,00	421,96
1.1.1.8.01.4.3	9	ITBI - DíVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	-50,00
1.1.1.8.01.4.4	10	ITBI - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	91,39	0,00	91,39	25,00	25,00	66,39
1.1.1.8.02.3.1	11	ISS - PRINCIPAL	1.463.584,79	541.468,28	2.005.053,07	6.957.000,00	6.957.000,00	-4.951.946,93
1.1.1.8.02.3.2	12	ISS - MULTAS E JUROS	6.424,97	2.096,69	8.521,66	26.000,00	26.000,00	-17.478,34
1.1.1.8.02.3.3	13	ISS - DÍVIDA ATIVA	21.718,54	5.175,39	26.893,93	294.000,00	294.000,00	-267.106,07
1.1.1.8.02.3.4	14	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	6.671,71	1.852,70	8.524,41	13.000,00	13.000,00	-4.475,59
1.1.2.8.01.9.1	15	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outra	43.961,04	368.452,97	412.414,01	406.500,00	406.500,00	5.914,01
1.1.2.8.01.9.2	16	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outra	34.762,43	28.367,03	63.129,46	520.000,00	520.000,00	-456.870,54
1.1.2.8.01.9.3	17	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outra	184.903,63	91.995,60	276.899,23	692.000,00	692.000,00	-415.100,77
1.1.2.8.01.9.4	18	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outra	15.444,01	6.893,35	22.337,36	27.280,00	27.280,00	-4.942,64
1.1.2.8.02.9.1	19	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Princi	4.291,05	194,30	4.485,35	1.281.500,00	1.281.500,00	-1.277.014,65
1.1.3.8.01.1.1	20	CONTRIB. MELH. P/ EXP. REDE DE ÁGUA POT. ESGOTO -P	114.854,44	74,19	114.928,63	50.000,00	50.000,00	64.928,63
1.1.3.8.01.1.2	21	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR			**3.455.626,20**	**1.775.489,55**	**5.231.115,75**	**19.673.110,00**	**19.673.110,00**	**-14.441.994,25**
Natureza da Receita	*Ficha*	*Descrição*	*Anterior*	*Arrecadado Mês*	*Arrecadado Ano*	*Previsão*	*Previsão Atualizada*	*Diferença*
1.2.4.0.00.1.1	22	CONTRIB P/O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUB	186.978,21	64.487,01	251.465,22	744.200,00	744.200,00	-492.734,78
TOTAL CONTRIBUIÇÕES			**186.978,21**	**64.487,01**	**251.465,22**	**744.200,00**	**744.200,00**	**-492.734,78**
Natureza da Receita	*Ficha*	*Descrição*	*Anterior*	*Arrecadado Mês*	*Arrecadado Ano*	*Previsão*	*Previsão Atualizada*	*Diferença*
1.3.1.0.02.1.1	23	CONC, PERM, AUTOR CESSÃO DIREITO USO BENS IMÓVEIS	13.769,74	3.942,38	17.712,12	59.500,00	59.500,00	-41.787,88
1.3.2.1.00.1.1	24	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	13.598,21	12.333,90	25.932,11	316.400,00	316.400,00	-290.467,89
1.3.2.1.00.5.1	25	Juros de Títulos de Renda - Principal	880,13	0,00	880,13	500.000,00	500.000,00	-499.119,87
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL			**28.248,08**	**16.276,28**	**44.524,36**	**875.900,00**	**875.900,00**	**-831.375,64**
Natureza da Receita	*Ficha*	*Descrição*	*Anterior*	*Arrecadado Mês*	*Arrecadado Ano*	*Previsão*	*Previsão Atualizada*	*Diferença*
1.6.1.0.01.1.1	26	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-PRINC	612.529,43	202.291,46	814.820,89	2.190.000,00	2.190.000,00	-1.375.179,11
1.6.1.0.01.1.2	27	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-MULTA	10.020,83	3.211,54	13.232,37	33.950,00	33.950,00	-20.717,63
1.6.1.0.01.1.3	28	SERV. ADMIN. E COMERCIAIS GERAIS-DÍVIDA ATIVA	485.090,24	157.424,09	642.514,33	1.562.000,00	1.562.000,00	-919.485,67
1.6.1.0.01.1.4	29	SERV. ADMIN. E COMERCIAIS GERAIS-DÍVIDA ATIVA JUR	2.934,72	251,14	3.185,86	90.000,00	90.000,00	-86.814,14
1.6.1.0.03.1.1	30	SERVIÇO DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	5.577,94	4.774,13	10.352,07	37.700,00	37.700,00	-27.347,93
1.6.9.0.99.1.1	31	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	24.423,77	13.443,82	37.867,59	74.000,00	74.000,00	-36.132,41
TOTAL RECEITA DE SERVIÇOS			**1.140.576,93**	**381.396,18**	**1.521.973,11**	**3.987.650,00**	**3.987.650,00**	**-2.465.676,89**
Natureza da Receita	*Ficha*	*Descrição*	*Anterior*	*Arrecadado Mês*	*Arrecadado Ano*	*Previsão*	*Previsão Atualizada*	*Diferença*
1.7.1.8.01.2.1	32	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	8.377.865,84	2.412.699,40	10.790.565,24	25.440.000,00	25.440.000,00	-14.649.434,76
9.7.1.8.01.2.1	75	DEDUÇÃO FUNDEB COTA PARTE FPM	-1.675.573,11	-482.539,86	-2.158.112,97	-5.088.000,00	-5.088.000,00	2.929.887,03
1.7.1.8.01.3.1	33	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.123.000,00	1.123.000,00	-1.123.000,00
1.7.1.8.01.4.1	34	COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA DE JULHO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00	1.080.000,00	-1.080.000,00
1.7.1.8.01.5.1	35	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	7.933,19	10.685,28	18.618,47	1.516.000,00	1.516.000,00	-1.497.381,53
9.7.1.8.01.5.1	76	DEDUÇÃO FUNDEB COTA PARTE ITR	-1.586,63	-2.137,04	-3.723,67	-303.200,00	-303.200,00	299.476,33

CER16401 - SMARapd Informática Ltda — Página 1

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Balancete da Receita — Abril/2021

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.7.1.8.02.3.1	36	COTA-PARTE ROY.-C. FINAN.PROD.PETRÓLEO-LEI 7990/89	21.813,33	8.017,18	29.830,51	175.000,00	175.000,00	-145.169,49
1.7.1.8.02.6.1	37	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO- FEP-PRINC.	112.548,95	45.427,63	157.976,58	392.000,00	392.000,00	-234.023,42
1.7.1.8.03.1.1	38	Transferência de Recursos do SUS -Atenção Primária	470.681,72	207.350,93	678.032,65	2.428.200,00	2.428.200,00	-1.750.167,35
1.7.1.8.03.2.1	39	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especia	723.756,48	241.252,16	965.008,64	3.226.078,00	3.226.078,00	-2.261.069,36
1.7.1.8.03.3.1	40	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em S	92.258,40	28.012,60	120.271,00	291.900,00	291.900,00	-171.629,00
1.7.1.8.03.4.1	41	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Far	38.229,54	12.743,18	50.972,72	158.918,00	158.918,00	-107.945,28
1.7.1.8.03.5.1	42	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.7.1.8.03.9.1	43	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programa	240.000,00	180.000,00	420.000,00	105.456,00	105.456,00	314.544,00
1.7.1.8.05.1.1	44	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	933.032,34	260.120,38	1.193.152,72	3.126.987,00	3.126.987,00	-1.933.834,28
1.7.1.8.05.3.1	45	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNAE- PRINCIPAL	174.387,00	71.857,00	246.244,00	661.316,00	661.316,00	-415.072,00
1.7.1.8.05.4.1	46	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNATE - PRINC.	5.868,72	2.934,36	8.803,08	31.273,30	31.273,30	-22.470,22
1.7.1.8.05.9.1	47	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	4.700,00	4.700,00	-4.700,00
1.7.1.8.12.1.1	48	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	45.155,34	5.628,70	50.784,04	659.345,00	659.345,00	-608.560,96
1.7.1.8.99.1.1	49	Outras Transferências da União - Principal	33.546,87	11.182,29	44.729,16	300.148,60	300.148,60	-255.419,44
1.7.2.8.01.1.1	50	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	9.642.141,66	2.606.214,73	12.248.356,39	38.280.000,00	38.280.000,00	-26.031.643,61
9.7.2.8.01.1.1	77	DEDUÇÃO FUNDEB COTA PARTE ICMS	-1.928.428,27	-521.242,94	-2.449.671,21	-7.656.000,00	-7.656.000,00	5.206.328,79
1.7.2.8.01.2.1	51	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.539.405,95	194.612,09	3.734.018,04	5.000.000,00	5.000.000,00	-1.265.981,96
9.7.2.8.01.2.1	78	DEDUÇÃO FUNDEB COTA PARTE IPVA	-707.881,08	-38.922,39	-746.803,47	-1.000.000,00	-1.000.000,00	253.196,53
1.7.2.8.01.3.1	52	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	73.805,52	26.991,91	100.797,43	271.000,00	271.000,00	-170.202,57
9.7.2.8.01.3.1	79	DEDUÇÃO FUNDEB COTA PARTE IPI	-14.761,10	-5.398,38	-20.159,48	-54.200,00	-54.200,00	34.040,52
1.7.2.8.01.4.1	53	COTA-PARTE- CIDE -PRINCIPAL	5.305,31	4.210,31	9.515,62	47.300,00	47.300,00	-37.784,38
1.7.2.8.03.1.1	54	TRANSF.REC.ESTADO P/ PROG.SAÚDE-REP. FUNDO A FUNDO	36.764,88	41.519,64	78.284,52	230.197,00	230.197,00	-151.912,48
1.7.2.8.10.1.1	55	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SUS	0,00	0,00	0,00	37.512,00	37.512,00	-37.512,00
1.7.2.8.10.2.1	56	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS P/ EDUCAÇÃO	306.918,64	96.950,20	403.868,84	1.165.871,20	1.165.871,20	-762.002,36
1.7.2.8.10.9.1	57	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	20.527,36	7.079,33	27.606,69	113.500,00	113.500,00	-85.893,31
1.7.2.8.99.1.1	58	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	55.685,54	18.561,86	74.247,40	222.743,00	222.743,00	-148.495,60
1.7.5.8.01.1.1	59	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	6.840.981,91	1.525.068,21	8.366.050,12	19.902.000,00	19.902.000,00	-11.535.949,88
		TOTAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**27.470.384,30**	**6.968.878,76**	**34.439.263,06**	**91.901.045,10**	**91.901.045,10**	**-57.461.782,04**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.9.1.0.06.1.1	60	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS-PRINC	0,00	1.745,40	1.745,40	2.900,00	2.900,00	-1.154,60
1.9.2.8.02.9.1	61	Outras Restituições - Específicas de Estados, DF,	170.636,61	64.066,28	234.702,89	153.700,00	153.700,00	81.002,89
1.9.9.0.99.1.1	62	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	3.669,94	1.098,24	4.768,18	91.249,00	91.249,00	-86.480,82
1.9.9.0.99.1.2	63	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	29.374,27	6.446,16	35.820,43	33.000,00	33.000,00	2.820,43
1.9.9.0.99.1.3	64	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	586,18	134,96	721,14	287.500,00	287.500,00	-286.778,86
1.9.9.0.99.1.4	65	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multa	11.253,39	3.375,74	14.629,13	35.000,00	35.000,00	-20.370,87
		TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**215.520,39**	**76.866,78**	**292.387,17**	**603.349,00**	**603.349,00**	**-310.961,83**
		TOTAL RECEITAS CORRENTES	**32.497.334,11**	**9.283.394,56**	**41.780.728,67**	**117.785.254,10**	**117.785.254,10**	**-76.004.525,43**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.1.1.8.01.3.1	66	Operações de Crédito Internas para Programas de Sa	0,00	0,00	0,00	3.868.809,00	3.868.809,00	-3.868.809,00
2.1.1.9.00.1.1	67	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Pr	548.262,69	0,00	548.262,69	2.991.175,00	2.991.175,00	-2.442.912,31
		TOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**548.262,69**	**0,00**	**548.262,69**	**6.859.984,00**	**6.859.984,00**	**-6.311.721,31**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.2.2.0.00.1.1	68	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS-PRINCIPAL	853,14	284,38	1.137,52	1.000,00	1.000,00	137,52
		TOTAL ALIENAÇÃO DE BENS	**853,14**	**284,38**	**1.137,52**	**1.000,00**	**1.000,00**	**137,52**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença

CER16401 - SMARapd Informática Ltda — Página 2

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Balancete da Receita — Abril/2021

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.4.1.8.10.1.1	69	Transferências de Convênio da União para o Sistema	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.5.1	90	Transferências de Convênios da União destinadas a	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	-4.000.000,00
2.4.1.8.10.6.1	70	Transferências de Convênios da União destinadas a	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	-250.000,00
2.4.1.8.10.7.1	71	Transferências de Convênios da União destinadas a	0,00	0,00	0,00	955.000,00	955.000,00	-955.000,00
2.4.1.8.10.9.1	72	Outras Transferências de Convênios da União - Prin	0,00	0,00	0,00	718.761,90	718.761,90	-718.761,90
2.4.2.8.10.9.1	73	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	-300.000,00
2.4.4.0.00.1.1	74	Transferências de Instituições Privadas - Principa	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	-50.000,00
TOTAL TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.273.761,90**	**6.273.761,90**	**-6.273.761,90**
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			**549.115,83**	**284,38**	**549.400,21**	**13.134.745,90**	**13.134.745,90**	**-12.585.345,69**
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			**33.046.449,94**	**9.283.678,94**	**42.330.128,88**	**130.920.000,00**	**130.920.000,00**	**-88.589.871,12**

Transferências Financeiras

Conta Contábil	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
4.5.1.2.2.01.99.000	50.906	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDE	855,14	0,00	855,14
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			**855,14**	**0,00**	**855,14**

Receitas Extraorçamentárias

Conta Contábil	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
2.1.8.8.1.01.02.001	50.412	INSS - DESC SERV PRESTADOS	180.998,31	49.655,40	230.653,71
2.1.8.8.1.01.02.002	50.419	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA	867.693,41	287.314,39	1.155.007,80
2.1.8.8.1.01.02.004	50.449	CONTRIB. PREVIDENC.- 13º SALÁRIO	377,87	117,58	495,45
2.1.8.8.1.01.02.005	50.401	INSS DESC FOLHA DE PGT	73.853,93	31.715,36	105.569,29
2.1.8.8.1.01.02.006	50.420	INSS S/ 13 SALARIO	101,42	137,48	238,90
2.1.8.8.1.01.10.001	50.008	PENSAO ALIMENTICIA	32.165,70	11.456,24	43.621,94
2.1.8.8.1.01.11.005	50.793	CONV. SÃO FRANCISCO SAÚDE/ SINDICATO	196.486,35	70.804,18	267.290,53
2.1.8.8.1.01.14.001	50.422	SEGURO TIGER	4.965,15	1.655,05	6.620,20
2.1.8.8.1.04.01.021	50.499	CAUÇÃO CEDIR CENTRO DISTR. R. PRETO LTDA	2,40	1,21	3,61
2.1.8.8.1.04.01.025	50.504	CAUÇÃO RIBMED COM. HOSP. LTDA ME	5,76	1,92	7,68
2.1.8.8.1.04.01.028	50.507	CAUÇAO DENTEPHARMA DISTR. PROD. MED.HOS LT ME	0,69	0,23	0,92
2.1.8.8.1.04.01.042	50.521	CAUÇÃO SODROGAS DISTR.MED.MET.MED. HOSP. LTDA	0,52	0,68	1,20
2.1.8.8.1.04.01.046	50.525	CAUÇÃO NILDA F. R. SIANI	8,68	2,92	11,60
2.1.8.8.1.04.01.047	50.526	CAUÇÃO NASCIMENTA DOS A. FERNANDES ME	7,96	2,68	10,64
2.1.8.8.1.04.01.055	50.534	CAUÇÃO INTERPALCK COM. IND. EMBALAGENS LT ME	1,44	0,48	1,92
2.1.8.8.1.04.01.059	50.538	CAUÇÃO EMIGE MAT. ODONT. LTDA	9,23	3,11	12,34
2.1.8.8.1.04.01.060	50.539	CAUÇÃO DIMEBRAS COML. HOSP. LTDA	3,79	1,28	5,07
2.1.8.8.1.04.01.072	50.551	CAUÇÃO NGA JARDINÓP. NÚCLEO GER. AMB. LTDA	42,57	14,33	56,90
2.1.8.8.1.04.01.109	50.591	CAUÇÃO EDUARDO MOURA SALA MALAVILLA EPP	2,98	1,00	3,98
2.1.8.8.1.04.01.112	50.594	CAUÇÃO CIRÚRGICA J.C.J. COML. HOSP. LTDA ME	0,18	0,06	0,24
2.1.8.8.1.04.01.115	50.597	CAUÇÃO PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA	4,17	1,41	5,58
2.1.8.8.1.04.01.154	50.637	CAUÇÃO AT & WP COML. LTDA EPP	3,19	1,07	4,26
2.1.8.8.1.04.01.230	50.724	CAUÇÃO COMERCIAL LUTZ DE MÓVEIS LTDA	6,78	2,28	9,06
2.1.8.8.1.04.01.231	50.725	CAUÇÃO MÁRCIO EDUARDO P. MUNHOS	2,59	1,19	3,78
2.1.8.8.1.04.01.233	50.727	CAUÇÃO VALDEMIRO STEFFEN ME	6,27	2,11	8,38
2.1.8.8.1.04.01.245	50.741	CAUÇÃO NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA	2,24	0,75	2,99
2.1.8.8.1.04.01.255	50.751	CAUÇÃO INSTITUTO CIÊNCIAS DA VIDA	946,26	318,58	1.264,84
2.1.8.8.1.04.01.269	50.766	CAUÇÃO BELCIELI & BELCIELI LOCADORA ESTRUTURAS	8,74	2,92	11,66

CER16401 - SMARapd Informática Ltda — Página 3

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Balancete da Receita **Abril/2021**

2.1.8.8.1.04.01.271	50.768	CAUÇÃO NASCIMENTO & RAPOSO LTDA EPP	9,32	3,11	12,43
2.1.8.8.1.04.01.291	50.796	CAUÇÃO INSTITUTO CIÊNCIAS DA VIDA	341,92	171,15	513,07
2.1.8.8.1.04.01.300	50.806	CAUÇÃO 57 GRÁFICA EDITORA EIRELI EPP	0,72	0,24	0,96
2.1.8.8.1.04.01.324	50.848	CAUÇÃO LOC PRINT COM. SERV. LTDA ME	10,31	4,21	14,52
2.1.8.8.1.04.01.327	50.851	CAUÇÃO APER PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LT ME	8,41	3,85	12,26
2.1.8.8.1.04.01.328	50.852	CAUÇÃO ABUD SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA	16,78	7,69	24,47
2.1.8.8.1.04.01.329	50.853	CAUÇÃO A A MAZON ME	9,67	4,43	14,10
2.1.8.8.1.04.01.342	50.874	CAUÇÃO OBJETIVO PRODUTOS P/TRATAMENTO ÁGUA	69,99	32,08	102,07
2.1.8.8.1.04.01.344	50.876	CAUÇÃO RICARDO GONÇALVES ITAPIRA-ME	5,36	2,46	7,82
2.1.8.8.1.04.01.345	50.877	CAUÇÃO VINICIUS ATHAYDES CANELLO VETERINÁRIA-ME	17,82	5,96	23,78
2.1.8.8.1.04.01.352	50.885	CAUÇAÕ MÉTODO UNIFORMES	40,36	18,50	58,86
2.1.8.8.1.04.01.359	50.894	CAUÇÃO VIAÇÃO SERTANEZINA LTDA EPP	20,95	7,00	27,95
2.1.8.8.1.04.01.364	50.901	CAUÇÃO DOCUMENTA CLINICA RADIOLÓGICA LTDA	24,32	12,17	36,49
2.1.8.8.1.04.01.365	50.902	CAUÇÃO CAS CARDIOLOGIA	10,99	5,50	16,49
2.1.8.8.1.04.01.371	50.910	CAUÇÃO A.P. DA SILVA PRODUTOS QUIMICOS ME	38,39	12,83	51,22
2.1.8.8.1.04.01.373	50.916	CAUÇÃO COOPERATIVA PLANTADORES CANA OESTE SP	82,09	0,00	82,09
2.1.8.8.1.04.01.376	50.920	CAUÇÃO EDITORA MODERNA LTDA	28,84	3,93	32,77
2.1.8.8.1.04.01.377	50.922	CAUÇÃO TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTD	13,22	6,06	19,28
2.1.8.8.1.04.01.382	50.928	CAUÇÃO CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA	2,03	0,00	2,03
2.1.8.8.1.04.01.386	50.933	CAUÇÃO FUNARI & FUNARI IND DE MOVEIS DE AÇO	2,81	0,00	2,81
2.1.8.8.1.04.01.387	50.936	CAUÇÃO RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME	9,39	4,30	13,69
2.1.8.8.1.04.01.388	50.937	CAUÇÃO MARIA DO CARMO CHRISTOFORO EPP	6,81	2,28	9,09
2.1.8.8.1.04.01.389	50.938	CAUÇÃO MARTINS MECÂNICA E SERVIÇOS	3,54	1,62	5,16
2.1.8.8.1.04.01.390	50.939	CAUÇÃO SARTORI E SARTORI TRANSP IMPORT E EXPORT	18,69	8,57	27,26
2.1.8.8.1.04.01.391	50.940	CAUÇÃO MIX ATACADO EIRELI	7,87	3,61	11,48
2.1.8.8.1.04.01.392	50.941	CAUÇÃO MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA	6,75	2,25	9,00
2.1.8.8.1.04.01.394	50.943	CAUÇÃO PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	5,10	1,71	6,81
2.1.8.8.1.04.01.395	50.944	CAUÇÃO ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA EPP	5,79	1,93	7,72
2.1.8.8.1.04.01.396	50.946	CAUÇÃO LYS RP ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	3,36	1,12	4,48
2.1.8.8.1.04.01.397	50.947	CAUÇÃO AMARELINHA SUPERMERCADO LTDA	22,64	0,00	22,64
2.1.8.8.1.04.01.398	50.948	CAUÇÃO LICIT PIT COM AT E VAR 124/19	1,83	0,61	2,44
2.1.8.8.1.04.01.399	50.949	CAUÇÃO LICIT PIT COM AT E VAR 56/2020	8,50	2,84	11,34
2.1.8.8.1.04.01.400	50.950	CAUÇÃO KALESI COM. DE EQUIPAMENTOS 12/2020	5,13	1,71	6,84
2.1.8.8.1.04.01.401	50.951	CAUÇÃO H. LUCARELLI JUNIOR AUTO PEÇAS	7,12	0,00	7,12
2.1.8.8.1.04.01.402	50.955	CAUÇÃO MILAZZO VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	4,56	1,52	6,08
2.1.8.8.1.04.01.403	50.956	CAUÇÃO CAMPOS CESPEDE TREINAMENTOS LTDA	2.599,54	3,01	2.602,55
2.1.8.8.1.04.01.404	50.957	CAUÇÃO VENEZZA EXPRESS IND E COM DE ALIMENTOS	3.148,50	0,00	3.148,50
2.1.8.8.1.04.01.405	50.958	CAUÇÃO MGCON SOLUÇÕES INTELIGENTES INFORMATICA	0,00	2.665,00	2.665,00
2.1.8.8.1.04.01.406	50.959	CAUÇÃO AMARELINHA SUPERMERCADO (PREGÃO 25/2021)	0,00	11.014,06	11.014,06
2.1.8.8.1.04.05.001	50.921	DEPÓSITOS A TRANSF INSTITUTO CONSULPLAN-CONCURSO	43,02	68,50	111,52
2.1.8.8.1.04.99.008	50.448	LICENÇA SAÚDE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	111.176,76	0,00	111.176,76
2.1.8.8.1.04.99.013	50.450	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	0,00	60,47	60,47
2.1.8.8.1.04.99.014	50.417	CONTRIBUICAO ASSOCIATIVA	12.245,46	4.074,66	16.320,12
2.1.8.8.1.04.99.016	50.421	SEGURO V/ SINDICAL	397,56	132,52	530,08
2.1.8.8.1.04.99.024	50.437	CONVENIO MAXICRED	96.854,37	33.061,62	129.915,99
2.1.8.8.1.04.99.025	50.438	TAXA NEGOCIAL	12.257,90	4.087,10	16.345,00
2.1.8.8.1.04.99.027	50.434	CONVENIO EMPREST. C.E.FEDERAL	264.542,03	88.706,89	353.248,92
2.1.8.8.1.04.99.028	50.436	EMPRESTIMO CONV. BANCO BRASIL	27.511,93	12.293,56	39.805,49
2.1.8.8.1.04.99.032	50.445	SAL. FAMILIA-ESTATUTÁRIO	2.361,99	0,00	2.361,99

CER16401 - SMARapd Informática Ltda Página 4

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Balancete da Receita **Abril/2021**

2.1.8.8.1.04.99.033	50.405	SALARIO MATERNIDADE - C.L.T.	8.084,77	650,67	8.735,44
2.1.8.8.1.04.99.034	50.446	SAL. MATERNIDADE ESTATUTÁRIO	41.978,47	0,00	41.978,47
2.1.8.8.1.04.99.056	50.473	CONV.ODONT. RODRIGUES LEIRA LTDA	11.946,58	3.907,92	15.854,50
2.1.8.8.1.04.99.058	50.490	HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	37.985,07	14.402,20	52.387,27
2.1.8.8.1.04.99.076	50.846	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BANCOOB	13.637,61	4.545,87	18.183,48
2.1.8.8.1.04.99.077	50.889	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BRADESCO	703.619,24	249.139,75	952.758,99
2.1.8.8.1.04.99.081	50.945	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SICREDI	11.578,22	3.871,97	15.450,19
2.1.8.8.1.04.99.083	50.954	DEP JUD PROC 0001561-30.2011.8.26.0566 TJSP	34.112,52	10.031,95	44.144,47
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO			**2.754.661,50**	**896.268,85**	**3.650.930,35**
SOMA			**35.801.966,58**	**10.179.947,79**	**45.981.914,37**

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente

Notificações

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 0168/2021

NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13.

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: PROSSEG TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA-EEP
Compromissário: DOUGLAS CORDEIRO BOSSOLAN
Local do Imóvel: RUA LUIZ CARLOS MIRANDA – JD. NOVA ALIANÇA
Endereço de entrega: RUA CEARÁ, 420 – CENTRO
Cadastro Imobiliário: 1-25-070-2100 M² do cadastro: 169,34 M² a limpar: 169,34

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a partir desta data a realizar a **LIMPEZA DO TERRENO** de sua propriedade, acima descrito, foto datada em Anexo I, em conformidade ao que estabelece a Lei Municipal nº 3.049/2013.

É PROIBIDA A LIMPEZA ATRAVÉS DE QUEIMADA.

A limpeza do terreno consiste no corte e retirada do mato, lixo e entulho dos terrenos abertos no perímetro urbano. O **prazo** para proceder à limpeza do terreno é de **5 (cinco) dias** a partir do recebimento desta notificação (Artigo 6, Inciso II da Lei Municipal nº 3.049/2013). O notificado tem o direito de apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta notificação prévia, no balcão de atendimento da Prefeitura. (Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, Centro, Pitangueiras – SP).

Vencido esse prazo, e não sendo sanada a irregularidade apontada, o município realizará a limpeza do terreno e, em seguida intimará o proprietário da execução do serviço apresentando foto. Será cobrado pelo serviço prestado conforme o metro quadrado, de acordo com o Código Tributário Municipal (Lei nº 2.563/2007).

O vencimento para o pagamento da taxa é de 30 (trinta) dias a partir da realização do serviço, ficando os eventuais débitos sujeitos a incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.049/2013 (Alterada pela Lei Complementar nº 3.271/2015), acarretará, além das cobranças das taxas descritas, **A INCIDÊNCIA DE MULTAS**.

Pitangueiras, 08 de Abril de 2021.

KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

ANEXO I

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: PROSSEG TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA-EEP
Compromissário: DOUGLAS CORDEIRO BOSSOLAN
Local do Imóvel: RUA LUIZ CARLOS MIRANDA – JD. NOVA ALIANÇA
Endereço de entrega: RUA CEARÁ, 420 – CENTRO
Cadastro Imobiliário: 1-25-070-2100 M² do cadastro: 169,34 M² a limpar: 169,34

FOTOGRAFIA DO TERRENO A SER LIMPO



KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

PUBLICADO EM 24 DE MAIO DE 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 0110/2021

NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13.

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: PROSSEG TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA -EEP
Compromissário: SIMONICA SOARES PEREIRA
Local do Imóvel: RUA ANTONIO ZIERI – JD. NOVA ALIANÇA
Endereço de entrega: RUA AMAZONAS, 662 - CENTRO
Cadastro Imobiliário: 1-25-100-2300 M² do cadastro: 160,00 M² a limpar: 160,00

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

INTIMAÇÃO

Decorridos os prazos de recursos, Vossa Senhoria, não efetuou a limpeza do terreno acima de sua propriedade, portanto, fica Vossa Senhoria, **INTIMADA** da respectiva cobrança da taxa. Segue em anexo fotografia datada (Anexo II) do imóvel, bem como a guia de pagamento com vencimento para trinta dias a partir da limpeza realizada no terreno.

Desta intimação é cabível protocolo de recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta.

Os eventuais débitos estão sujeitos à incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.049/2013, acarretará, além das cobranças das taxas descritas, a incidência de multas, conforme o estabelece o Artigo 22 e seus incisos.

Pitangueiras, 30 de Abril de 2021.

_____
KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

A N E X O II

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: PROSSEG TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA -EEP
Compromissário: SIMONICA SOARES PEREIRA
Local do Imóvel: RUA ANTONIO ZIERI – JD. NOVA ALIANÇA
Endereço de entrega: RUA AMAZONAS, 662 - CENTRO
Cadastro Imobiliário: 1-25-100-2300 M² do cadastro: 160,00 M² a limpar: 160,00

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013.**

INFORMATIVO

Informamos que, em vistoria ao imóvel acima citado, foi constatado que o proprietário não executou a limpeza do terreno no prazo estipulado por lei. Assim, a municipalidade executou os serviços de limpeza do referido imóvel.

FOTOGRAFIA DO TERRENO



_____
KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

PUBLICADO EM 24 DE MAIO DE 2021.

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 – Cep: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras – SP
CNPJ: 45.370.707/0001-28